



BOLETIM GERAL



216

BRASÍLIA-DF, 13 DE NOVEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA)

1ª PARTE **SERVIÇO DIÁRIO**

I - SERVIÇO PARA 14 DE NOVEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA)

SUPERIOR-DE-DIA: Ten-Cel. CRISTIANE

COORDENADOR DE OPERAÇÕES: Ten-Cel. SANTANA (diurno) / Ten-Cel. CRISTIANO (noturno)

SUPERVISOR DE DIA: Maj. ALENCAR

PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (DIA): Maj. FREITAS / Cap. HUGO

PILOTOS DO HELICÓPTERO/GAVOP (NOITE): Maj. FREITAS / Cap. HUGO

PILOTOS DO ASA FIXA/GAVOP: Ten-Cel. WALLACE / Cap. GUIMARÃES

MÉDICO DO GAVOP: Maj. GARCIA (diurno e noturno)

PERITOS: Maj. RISSEL

TÉCNICOS: SubTen. ADILSON SANTOS / 1º Sgt. REINATO / 2º Sgt. JOSÉ VALMIR /
2º Sgt. A. CAMPOS

MÉDICOS DE DIA: 1º Ten. LARYSSA MENDES (noite)

OFICIAL DE ÁREA I: Cap. LIMA

OFICIAL DE ÁREA II: 1º Ten. GOMES

FISCAL DE FROTA OPERACIONAL: 2º Ten. MAXUEL

FISCAL DE DIA À ABMIL: Cap. JOBERVAN

DIA AO QCG: SubTen. NILTON CRUZ

FISCAL DE DIA AO CEMEV: 2º Ten. S. ABREU

SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: Cap. LEANDRO / 2º Sgt. CLARISMAR

AGENTES FISCALIZADORES: Cap. JORGE MENDES / 3º Sgt. RENATO XAVIER

DIA À SEÇÃO DE HIDRANTE: SubTen. JEFFERSON

BOLETIM GERAL: 2º Ten. PADILHA

2ª PARTE **ENSINO E INSTRUÇÃO**

ATOS DO DIRETOR DE ENSINO

II - SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO SETORIAL DE ADAPTAÇÃO AO VOO OPERACIONAL - ESAVOP 2018 TURMA A

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 78, Capítulo IV, título VI do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) resolve:

TORNAR PÚBLICO como **Anexo 1**, a Nota de Instrução referente ao planejamento da Solenidade de Encerramento do Estágio Setorial de Adaptação ao Voo Operacional (ESAVOP), 2018 Turma "A", do Grupamento de Aviação Operacional, conforme Nota de Instrução.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM - 00053-00080710/2018-81)

III - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA À CORPORAÇÃO

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I; e 43, inciso I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como **Anexo 2**, os requerimentos despachados, de acordo com informações contidas nos respectivos processos.

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NBs CBMDF/DIREN/SEAVA - 00053-00067798/2018-46; e 00053-00047723/2018-49)

ATO DO SUBCOMANDANTE OPERACIONAL

IV - NOTA DE INSTRUÇÃO 005/2018 - 19º GBM - “PROJETO BOMBEIRO NAS QUADRAS”

O SUBCOMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 24, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TRANSCREVER o ato do Comandante do 19º Grupamento de Bombeiro Militar - Candangolândia, para que surta os efeitos legais:

“[...] O Comandante do 19º Grupamento de Bombeiro Militar - Candangolândia, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como **Anexo 3**, a Nota de Instrução 5/2018-19º GBM, referente à realização do evento denominado “Bombeiros nas Quadras”, realizado no Estacionamento da Praça dos Estados - Candangolândia no dia 3 nov. 2018.

(NB CBMDF/COMOP/SUCOP - 00053-00071415/2018-34)

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

V - PORTARIA DE AGREGAÇÃO DE PRAÇA

Portaria de 12 de novembro 2018.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, resolve:

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), a contar do dia 8 nov. 2018, o 1º Sgt QBMG-01 MAURO PEREIRA, matrícula 1402593, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea “b” e § 5.º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. Processo 00053-00080956/2018-53.

CARLOS ALBERTO RASIA, Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00080956/2018-53)

VI - AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE MILITAR COM DESTINO A OUTRA UNIDADE FEDERATIVA

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

AUTORIZAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. MOISÉS ALVES BARCELOS, matr. 1400059, a afastar-se com destino à Foz do Iguaçu/PR no período de 17 a 24 nov. 2018, para participar da Certificação Nacional de Cães da LIGABOM, observando os termos do Decreto 37.530, de 29 jul. 2016, que dispõe sobre o afastamento de oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal do País e do Distrito Federal e ainda, a instrução do Processo SEI-00053-00045760/2018-12.

Em consequência:

a) o afastamento dar-se-á com a preservação da remuneração mensal, sem ônus de diárias e passagens para o CBMDF, considerando a contenção de despesas em decorrência da política de austeridade implantada pelo Governo do Distrital, conforme Decreto 37.121/2016, publicado no DODF 34, de 22 fev. 2016, e os termos da instrução processual;

b) ao final da viagem, deverá ser confeccionado relatório sobre o evento, observando no que couber, a Instrução Normativa 1/2012, publicada no BG 220, de 26 nov. 2012, que trata da elaboração de relatórios de capacitações externas à Corporação, juntando documentos comprobatórios de participação no encontro;

c) a DIREN em caso de não recebimento de relatório, deverá notificar o comandante do militar;

d) o DERHU, o DEALF e demais setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer, observando rigorosamente as orientações do Tribunal de Contas do Distrito Federal contidas nas Decisões nºs 1321/2005, 4483/2008, 4663/2009, 1403/2011 e 6557/2011.

(NB CBMDF/GABCG -00053-00045760/2018-12)

VII - AUTORIZAÇÃO PARA MILITAR INATIVO USAR UNIFORME

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR a 1º Sgt. Ref. TALITA MOSQUETTA MALESKI ALMEIDA, matr. 1405790, a usar o Uniforme 1º B (Túnica cinza), no I Encontro Distrital de Bombeiras Militares - I EDBM, a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 nov. 2018, observando o Requerimento CBMDF/DINAP/CECIN (14832221), e o art. 75, § 1º, alínea "c" do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479/1986.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00080984/2018-71)

VIII - INFORMAÇÃO SOBRE INVERSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o expediente administrativo terá o desenvolvimento em horário invertido, das 7h às 13h, nas datas abaixo especificadas:

MÊS	FERIADO	EXP./MATUTINO
Nov.	Dia 15 (quinta), Proclamação da República	Dia 14 (quarta)
Nov.	Dia 30 (sexta) Dia, do Evangélico	Dia 29 (quinta)

Em consequência, os titulares dos demais setores envolvidos providenciem o planejamento para que as atividades não incorram em solução de continuidade.

(Extrato da NB CBMDF/GABCG - 00053-039824205)

IX - SUBSTITUIÇÃO DE MILITAR PARA COMPOR O GRUPO GESTOR - PROGRAMA CIDADES LIMPAS

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **EFETIVAR** o 1º Ten. QOBM/Intd. RONALD ELIO BARBOSA MARQUES, matr. 1403506, como reserva no grupo gestor do programa cidades limpas no lugar do 2º Ten. QOBM/Intd. PAULO JORGE TRINDADE DA SILVA, matr. 1404143, tendo vista o referido militar ter sido movimentado para o Centro de Comunicação Social, conforme o item X do [BG 181, de 21 set. 2018](#).

Em consequência:

a) o militar indicado deverá solicitar substituição em caso de surgimento de motivo que o impeça de continuar como representante do grupo gestor;

b) o militar detentor da precedência hierárquica deverá produzir relatório das atividades e reuniões e remetê-los ao comandante operacional, que promoverá a análise e adotará as medidas administrativas referente ao caso;

c) os titulares dos demais setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

(NB CBMDF/COMOP/SUCOP - 00053-00080633/2018-60)

X - INFORMAÇÃO SOBRE O PROJETO MÃOS DADAS

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o 31º Ciclo de Atividades do Projeto Mãos Dadas, com os internos do sistema semiaberto do Centro de Progressão Penitenciária nas diversas unidades do CBMDF, no período de 19 de novembro a 23 dez. 2018, com a previsão de 25 (vinte e cinco) internos, que trabalharão na jardinagem, pintura de meio-fios e na limpeza de áreas verdes, pátios e viaturas, conforme cronograma publicado como [Anexo 4](#).

Em consequência:

a) as unidades contempladas deverão disponibilizar meios para buscar as refeições dos internos na CPP (galpão do SIA);

b) o Comandante de Unidade em que os serviços serão prestados deverá designar um militar para auxiliar o coordenador dos trabalhos;

c) o Comandante de Unidade que considerar que os serviços são desnecessários deverá comunicar em tempo hábil, por meio de memorando destinado ao Maj. RRm ZEIDAN (SEI/AJGER/SUAEX);

d) os setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o ato requer.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00000617/2018-00)

XI - INFORMAÇÃO SOBRE ATUAÇÃO DE OFICIAL NA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

O COMANDANTE-GERAL em exercício, no uso das atribuições que confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o 1º Ten. QOBM/Intd. RENILSON SANTOS DE ROMA, matr. 1403460, atuará na Comissão de Transição do Governo do Distrito Federal, conforme Processo 00053-00080978/2018-13, em especial Ofício SEI-GDF 51/2018-CM/CHEFIA (14832212) e Ofício 17/2018-GAB DE TRANSIÇÃO (14832096).

Em consequência:

a) o Diretor de Ensino:

a.1) providencie a apresentação do militar ao Coordenador da Transição;

a.2) adote as medidas administrativas necessárias para o acompanhamento das atividades realizadas pelo militar.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00080978/2018-13)

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL

XII - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O SUBCOMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 9º, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; com fulcro no art. 90, § 3º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram concedidos ao SubTen. QBMG-1 JOSÉ LUCIANO ALVES, matr. 1405753, 8 dias de afastamento por motivo de luto, a contar de 2 jun. 2018, tendo em vista o falecimento do Sr. MANOEL FELIPE DOS SANTOS, progenitor do militar, de acordo com a Certidão de Óbito, matr. 095430 01 55 2018 4 00008 102 0003112 66, expedida pelo Ofício de Notas e Registros de Santana dos Matos - RN.

Em consequência, os titulares dos setores envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/SUBCG - 00053-00039224/2018-88)

XIII - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

O SUBCOMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e com fulcro no art. 26, da Portaria 27, de 24 set. 2010, que regulamenta a concessão dos afastamentos temporários do serviço, previstos no Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF e legislações afins, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o SubTen. QBMG-2 MURILO DOS SANTOS SARAIVA, matr. 1405189, doou sangue voluntariamente no dia 7 nov. 2018, na Fundação Hemocentro de Brasília.

Em consequência:

- a) o militar obteve 1 (um) dia de dispensa total do serviço, no dia da doação, conforme prevê o art. 117, da Portaria 27, de 24 set. 2010;
- b) os órgãos responsáveis tomem conhecimento.

(NB CBMDF/SUBCG - 00053-00080718/2018-48)

ATO DO CONTROLADOR

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O CONTROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I e II, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, conforme [Anexo 5](#), concessão de Dispensa do Serviço como Recompensa a militares.

(NBs CBMDF/CTROL/SEC - 00053-00081162/2018-15; e 00053-00080488/2018-17)

ATO DO CORREGEDOR

XV - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO 1/2017-COGED/CTROL

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 47, do Regimento aprovado pela Portaria 27, de 29 abr. 2011; combinado com a Portaria de Delegação de Competência de 17 de julho de 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foram prorrogados, a contar de 25 out. 2018, por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão e remessa dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo de Licenciamento 1/2017-COGED/CTROL, cujo Presidente é o Maj. QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matr. 1400204, tendo os motivos expostos no Memorando SEI-GDF 45/2018-CBMDF/COMAR II/37º GBM.

Em consequência, o Encarregado tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NB CBMDF/COGED/CARTO - 00053-00081470/2018-32)

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

XVI - CONCESSÃO DE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25; 27 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 26 e 82, da Portaria 27, de 24 set. 2010; e ainda, art. 2º, da Portaria 35, de 26 set. 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO o deferimento das concessões de Abono Anual e Dispensa do Serviço para Desconto em Férias para usufruto em 2018, realizado no Sistema de Gestão de Afastamento (GEAF), na data de 5 nov. 2018, pelas autoridades dos Órgãos de Direção Geral, Direção Setorial e de Apoio, capituladas no art. 4º, § 2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, conforme registro do [Anexo 6](#).

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00079722/2018-63)

XVII - REMARCAÇÃO DE ABONO ANUAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25; 27 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 4º, inciso VIII, § 2º; e 82, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA, conforme [Anexo 7](#), remarcação de abono anual de militares.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NBs CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00078042/2018-22; e 00053-00079862/2018-31)

XVIII - IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25; 27 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 64, do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, alterado pelas Leis 10.486, de 4 jul. 2002; e 12.086, de 6 nov. 2009; e ainda os arts. 7º; e 8º, §§ 1º e 2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como [Anexo 8](#), os requerimentos despachados, de acordo com informações contidas nos respectivos processos.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NBS CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00080056/2018-14; e 00053-00080056/2018-14)

XIX - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25; 27 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 2º, da Lei 1.075, de 27 mar. 1950; bem como o art. 64, § 2º, do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986; e, ainda, com o art. 117, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de 1 (um) dia de Afastamento por Doação Voluntária de Sangue ao 1º Sgt. QBMG-1 JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA, matr. 1406274, lotação DIGEP, no dia 30 out. 2018, em atenção ao Atestado de Doação, expedido pela HEMOCLÍNICA - banco de Sangue - Medicina Transfusional, de 30 out. 2018, encaminhado através do Requerimento CBMDF/SEARQ-DIGEP S/N, de 30 out. 2018.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00078714/2018-08)

XX - RETIFICAÇÃO DE ITEM DE BOLETIM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25; 27 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 4º, inciso VIII, § 2º; 82 e 138, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

RETIFICAR, o publicado no item XXIX, anexo 8 ao [BG 209, de 1º nov. 2018](#), referente à concessão de Abono Anual ano-base 2017, do 2º Sgt. QBMG-1 ERINAN FERREIRA DE OLIVEIRA, matr. 1404179, lotação: Ajudância-Geral (AJGER), por ter sido cadastrado com incorreção no Sistema de Gerenciamento de Afastamentos (GEAF), pela OBM e publicado, em atenção ao Memorando SEI-GDF 296/2018 - CBMDF/AJGER/SUAEX (14679241), datado de 5 nov. 2018, expedido pela Ajudante Geral Adjunto(a), conforme segue:

- 1) onde se lê: 5 (cinco) dias, a contar de 26 nov. 2018;
- 2) leia-se: 3 (três) dias, a contar de 12 nov. 2018; e 2 (dois) dias, a contar de 3 dez. 2018.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00076867/2018-11)

ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL

XXI - REQUERIMENTOS DESPACHADOS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26; 28 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como [Anexo 9](#), requerimentos despachados, de acordo com as informações contidas no respectivo processo.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00076745/2018-16)

XXII - REQUERIMENTOS DESPACHADOS REFERENTES A DEPENDENTES DE MILITARES

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 28, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à permanência no rol de dependentes de militar ativo, resolve:

TORNAR PÚBLICOS, como [Anexo 10](#), os requerimentos despachados, de acordo com informações contidas nos respectivos processos.

(NBs CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00073273/2018-40; 00053-00077407/2018-00; 00053-00076004/2018-35; 00053-00078145/2018-92; 00053-00057924/2018-54; 00053-00069816/2018-24; 00053-00075314/2018-32; 00053-00076799/2018-81; 00053-00076859/2018-66; 00053-00069837/2018-40; 00053-00072374/2018-01; 00053-00073317/2018-31; 00053-00070646/2018-21; 00053-00076157/2018-82; 00053-00016097/2017-68; 00053-00074847/2018-05; 00053-00078437/2018-25; 00053-00075467/2018-80; 00053-00076901/2018-49; 00053-00077396/2018-50; e 00053-00076767/2018-86)

XXIII - MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso I, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o Decreto 6.142, de 7 ago. 1981, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal; e ainda a Portaria 32/CBMDF, de 20 ago. 2013, resolve:

1) TRANSFERIR:

1.1) Do COMOP/Comando Operacional para o 1º ESAV/Esquadrão de Aviação Operacional (lotação 097):

- 1.1.1) Sd/2 QBMG-3 MARCELO ARAUJO MENDES, matr. 3002059;
- 1.1.2) Sd/2 QBMG-3 RODRIGO ALVES SIQUEIRA, matr. 3002014.

1.2) Do COMOP/Comando Operacional para o 2º ESAV/Esquadrão de Aviação Operacional (lotação 098):

- 1.2.1) Sd/2 QBMG-3 JEAN FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. 3002065;
- 1.2.2) Sd/2 QBMG-3 MYCHAEL VARGAS CARRIJO SOUZA, matr. 3002027;
- 1.2.3) Sd/2 QBMG-3 MAXWELL FRANCO BATISTA, matr. 3002057.

2) CLASSIFICAR:

2.1) No COMOP/Comando Operacional (lotação 034), por término de LTSP, deixando a situação de adido:

- 2.1.1) SubTen QBMG-1 CARMERINDO DE JESUS, matr. 1402927;
- 2.1.2) 2º Sgt QBMG-1 FRANCISCO ARAUJO SATURNINO, matr. 1404290.

3) **PASSAR** os militares abaixo relacionados à situação de adido às unidades a que pertencem de acordo com o Memorando SEI-GDF 1480/2018-CBMDF/CPMED/SEC, por encontrarem-se com afastamento superior a 90 (noventa) dias:

3.1) por (LTSP) Licença para Tratamento de Saúde:

- 3.1.1) 1º Sgt QBMG-1 JOSE SEVERIANO NETO DE SOUZA, matr. 1405170;
- 3.1.2) 1º Sgt QBMG-1 JOSE NILTON BANDEIRA RIBEIRO, matr. 1403812;
- 3.1.3) 2º Sgt MSB QBMG-1 CLEVERSON FERREIRA VASCONCELOS, matr. 1404346;
- 3.1.4) 2º Sgt QBMG-1 CLEBER SANTOS MACHADO, matr. 1405372.

4) **TORNAR SEM EFEITO** o item XX, anexo 10, 1.2.1, que trata da movimentação do 2º Sgt. QBMG-1 JEFFERSON BATISTA MACEDO, matr. 1414808, publicada no [BG 178, de 18 set. 2018](#).

5) **RETIFICAR** o item XXVII, nº 1.19.12, do [BG 214, de 9 nov. 2018](#):

- 5.1) onde se lê: Sd/2 QBMG-2 NATAN GONÇALVES RIBEIRO, matr....
- 5.2) leia-se: Sd/2 QBMG-2 ALEXANDRE TAVARES DA CUNHA, matr....

Em consequência:

- a) os militares movimentados deverão ser apresentados às respectivas Unidades de destino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme prevê o art. 9º, do Decreto 6.142, de 7 ago. 1981;
- b) os militares que passaram à situação de adidos, ao término do afastamento por (LTSP) Licença para Tratamento de Saúde e/ou (LM) Licença Maternidade deverão se apresentar na DIGEP, para posterior classificação.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMOV - 00053-00081338/2018-21)

XXIV - REQUERIMENTO SOLICITANDO AUXÍLIO FUNERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26; 28 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DEFERIR o requerimento do 2º Ten. QOBM/Intd. JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA FLOR, matr. 1404615, por meio do qual solicita o pagamento do benefício de Auxílio-Funeral, pelo falecimento de seu Genitor, Sr. BENVINDO PEREIRA DA TRINDADE, ocorrido no dia 26 out. 2015, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021097 01 55 2015 4 00050 286 0014986 80, bem como excluir do rol de seus dependentes e cancelar o desconto do Fundo de Saúde Adicional referente ao dependente em menção.

Em consequência, a SEPAG, SEMAC/DIGEP, e demais segmentos da corporação providenciem no que lhes couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00076815/2018-36)

ATOS DO DIRETOR DE SAÚDE

XXV - INSTAURAÇÃO DE ATESTADO DE ORIGEM 29/2018-CPMED/DISAU

Portaria de 8 de novembro de 2018.

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 12, das Instruções reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem aprovado pelo Decreto 38.090, de 28 mar. 2017, resolve:

1) **INSTAURAR** o Atestado de Origem 29/2018-CPMED/DISAU, a fim de averiguar por meio de Procedimento Apuratório de Provas de Autenticidade, as circunstâncias que cercaram o acidente e a natureza do serviço que desempenhava o Cad. BM/1 DAVID FELIX PINHO QUEIROZ, matr. 3053591, lotação: ABMIL, confirmando ou não, os fatos relatados no documento de Comunicação do Acidente em Serviço, ocorrido no dia 28 set. 2018, nos termos das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem, aprovadas pelo Decreto 38.090, de 28 mar. 2017, consoante o parecer e Prova Técnica emitidos pelo Médico Perito da Corporação, em razão da apresentação do Memorando SEI-GDF 139/2018 - CBMDF/ABMIL/DIVEN/SECOT/CFO, subscrito pela CAD/1 CLARA TAMY SEÓ FERRAZ, matr. 1003291.

2) **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega dos trabalhos conclusos ao Centro de Perícias Médicas (CPMED), a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação da instauração do Atestado de Origem.

Em consequência:

- a) o Chefe, Diretor, Comandante da OBM de origem do militar acidentado ou sob sua responsabilidade deverá nomear um Oficial para servir como Encarregado, por meio de despacho, em até 2 (dois) dias úteis, a contar desta publicação;
- b) o Encarregado designado deverá instruir o processo SEI/GDF 00053-00080775/2018-27, em conformidade com os termos do art. 22, das Instruções reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem e demais legislações pertinentes;
- c) os titulares dos setores interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/CPMED/SEC - 00053-00081106/2018-72)

XXVI - CONVOCAÇÃO DE MILITAR PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com o art. 19, inciso I, a alínea "h", do RPMED, aprovado pelo Decreto 38.104, de 3 abr. 2017, resolve:

DETERMINAR o comparecimento do 3º Sgt. QBMG-1 CHARLLES DE CASTRO GRANJA, matr. 1406319, em 3 dez. 2018 (segunda-feira), às 9h neste Centro de Perícias Médicas, para realização de Inspeção de Saúde com finalidade de avaliação médica.

Em consequência, o Comandante do militar deverá apresentá-lo no Centro de Perícias Médicas, conforme dia e horário agendado.

(NB CBMDF/CPMED/SEC - 00053-00079648/2018-85)

XXVII - NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS MEMBROS DA JISC

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 7º e 8º, do Regulamento de Perícias Médicas aprovado pelo Decreto 38.104, de 3 abr. 2017, resolve:

1) **EXONERAR**, da Junta de Inspeção de Saúde do Corpo, a partir de 25 set. 2018, os seguintes Oficiais médicos:

1.1) Maj. QOBM/Méd. GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA, matr. 1760800, da função de presidente efetivo da Junta de Inspeção de Saúde do Corpo;

1.2) Maj. QOBM/Méd. ALEXANDRE KHODR FURTADO, matr. 1521474, da função de membro efetivo da Junta de Inspeção de Saúde do Corpo;

1.3) 2º Ten. QOBM/Méd. RENATO ROSA TEIXEIRA, matr. 1596173, da função de membro suplente da Junta de Inspeção de Saúde do Corpo.

2) **NOMEAR**, na Junta de Inspeção de Saúde do Corpo, a partir de 25 set. 2018, os seguintes Oficiais médicos:

2.1) Maj. QOBM/Méd. GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA, matr. 1760800, na função de membro suplente da Junta de Inspeção de Saúde do Corpo;

2.2) Maj. QOBM/Méd. ALEXANDRE KHODR FURTADO, matr. 1521474, na função de presidente efetivo da Junta de Inspeção de Saúde do Corpo;

2.3) 2º Ten. QOBM/Méd. RENATO ROSA TEIXEIRA, matr. 1596173, na função de membro efetivo da Junta de Inspeção de Saúde do Corpo.

(NB CBMDF/CPMED/SEC - 00053-00077839/2018-11)

XXVIII - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 78, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA, conforme [Anexo 11](#), prorrogação de Licença Maternidade de militares.

(NBs CBMDF/DISAU/SEAAD - 00053-00080805/2018-03; e 00053-00080731/2018-05)

XXIX - ESTATÍSTICA MENSAL DA PODON REFERENTE A OUTUBRO/2018

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, como [Anexo 12](#), o Relatório Estatístico do mês de outubro de 2018, referente aos atendimentos desenvolvidos pela Policlínica Odontológica.

(NB CBMDF/PODON/SESEC - 00053-00077920/2018-92)

XXX - INFORMAÇÃO SOBRE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

INFORMAR a todos os usuários do Centro de Capacitação Física que no dia 7 dez. 2018, todas as instalações estarão com seus atendimentos interrompidos, em período integral para a realização das festividades do evento anual, Natal Solidário, no dia 7 dez. do ano em curso, coordenado pela Ten-Cel. QOBM/Compl. RONEIDE. O expediente administrativo e as instalações estarão com o funcionamento normal para atendimento aos usuários, a partir do dia 10 dez. 2018.

(NB CBMDF/CECAF/SEAAD - 00053-00081142/2018-36)

ATOS DO DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS

XXXI - RETIFICAÇÃO DE ITEM DE BOLETIM

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 29, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

RETIFICAR o Item XLVIII, do [BG 210, de 5 nov. 2018](#), que torna público a transcrição de mensagem de agradecimento para a Cb. QBMG-1 CAROLINE ALMEIDA MOURA, matr. 2039416, como segue:

1) onde se lê:

... regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 16, inciso I; e 17, inciso I, alínea "d", do Decreto 24.559, de 28 abr. 2004, resolve:

2) leia-se:

...regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

(NB CBMDF/DINAP/SEEXPE - 00053-00065430/2018-43)

XXXII - REQUERIMENTO SOLICITANDO INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 29, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **RECEBER** o requerimento do 1º Ten. RRM. JOAQUIM JOSÉ CANEDO, matr. 1402335, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência, referente à Sra. LEONETE DA COSTA SOUZA, grau de parentesco: CÔNJUGE, CPF: 846.***.***-04, data de nasc.: 26 ago. 1978; documento comprobatório: Certidão de Casamento, matrícula: 021121 01 55 2018 2 00056 200 0016700 53.

2) **DEFERIR** o requerimento e em consequência RECONHECER o dependente do militar com fundamento no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “a”, da Lei 10.486, de 4 jul. 2002; combinado com o art. 2º, Inciso I, da Instrução Normativa 1/2017-DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG 228, de 5 dez. 2017.

Em consequência, a SERAT/DINAP, providencie os registros necessários, bem como o ajuste do fundo de saúde.

(NB CBMDF/DINAP/SEEXPE - 00053-00081969/2018-40)

ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

XXXIII - DESIGNAÇÃO DE EXECUTORES DE CONTRATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 6º, inciso XXI, do Regimento Interno do DEALF, aprovado pela Portaria 26, de 20 abr. 2011; e combinado com o art. 67, da Lei 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais (CESMA), para executar a Nota de Empenho 2018NE000655, Processo 053.00068670/2018-08, firmado com a empresa VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, cujo o objeto é a aquisição de bandeiras do Brasil, DF e CBMDF, para o CBMDF.

Em consequência:

- a) as Secretarias da OBMs onde os militares servem deverão cientificá-los da presente publicação;
- b) o Executor designado deverá acessar o processo no ambiente SEI unidade CBMDF_CESMA_EXEC_AQUISI, no prazo máximo de 2 (dois) dias, para assinar Termo de Responsabilidade;
- c) a Subseção de Acompanhamento e Controle da DICOA deverá acostar cópias desta publicação aos autos do Processo no ambiente SEI e atualizar o Sistema de Contratos.

(NB CBMDF/DICOA/SECON/SSACC - 00053-00068670/2018-08)

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

XXXIV - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE GRUPO DE TRABALHO E REATIVAÇÃO DO CURSO INTERNACIONAL DE TREINAMENTO EM SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO (CIT/SCI)

Ordem de Serviço 13/DEPCT, de 6 de novembro de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 17, § 2º, do Regulamento de Funcionamento de Comissões e Grupo de Trabalho no CBMDF (RFCGT/CBMDF), aprovado pela Portaria 32, de 6 jul. 2012, publicada no BG 127, de 10 jul. 2012, resolve:

1) **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 4 nov. 2018, o prazo para entrega do relatório final das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela reativação do Curso Internacional de Treinamento em Salvamento e Combate a Incêndio (CIT/SCI), designado por meio do item XXXI do [BG 159, de 21 ago. 2018](#), interrompido por meio do item III do [BG 185, de 27 set. 2018](#) e reinício por meio do item III do [BG 208, de 31 out. 2018](#), atendendo a solicitação do Presidente do Grupo de Trabalho por meio do Memorando 102, Processo SEI 00053-00056332/2018-15.

Em consequência, **DETERMINAR**, que:

- a) o Presidente do GT atente quanto ao cumprimento do prazo, conforme RFCGT/CBMDF;

- b) considerando o RFCGT/CBMDF não será possível outra prorrogação de prazo;
- c) encerrados os trabalhos, o presidente deverá apresentar o relatório;
- d) os órgãos envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/DEPCT - 00053-00056332/2018-15)

XXXV - REUNIÃO COM O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25; 35 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

CONVOCAR os Diretores da DITIC, DIPCT e DIREN, para uma reunião com o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), conforme cronograma seguinte:

- 1) Data: 13 nov. 2018 (terça-feira);
- 2) Horário: 13h30min;
- 2) Local: DEPCT (Complexo da Academia de Bombeiros Militar), Sala de reuniões do departamento.

Em consequência:

- a) em caso de impedimento dos titulares, os eventuais substitutos das autoridades supracitadas devem comparecer à reunião;
- b) os interessados tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/DEPCT - 00053-00081479/2018-43)

XXXVI - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 35 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 90, § 3º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** que o Sd./2 QBMG-1 RAFAEL CHRISTOFOLI CAVALCANTI, matr. 3053701, lotação CEFAP, obteve 8 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de luto, a contar de 16 out. 2018, referente ao falecimento de sua progenitora, senhora NEUSA CLAUDE CHRISTOFOLI, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021253 01 55 2018 4 000280 231 0106217 97, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília.

2) **INFORMAR** que o referido bombeiro militar usufruiu apenas 3 (três) dias, por está matriculado no Curso de Formação de Praças - CFP/BM - Turma "B" 2018, por livre e expressa manifestação de vontade, conforme Requerimento para não haver prejuízo nas atividades escolares.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/DEPCT - 00053-00075008/2018-04)

XXXVII - ABONO ANUAL SEM EFEITO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 35 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação constante no item XLI do [BG 212, de 7 nov. 2018](#) e item XLI do [BG 207, de 30 out. 2018](#), alusivas à concessão de Abono Anual (A.A), ao Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON DELFINO MACHADO, matr. 1399994, Subdiretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em virtude de duplicidade com o ato publicado no item XII do [BG 206, de 29 out. 2018](#).

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/DEPCT - 00053-00075147/2018-20)

ATOS DO DIRETOR DE ENSINO

XXXVIII - NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA INCINERAR O ARQUIVO INATIVO DO CEFAP

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TRANSCREVER o ato da Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), para que surta os efeitos legais:

“A COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

NOMEAR os militares abaixo discriminados para que após uma avaliação minuciosa do arquivo inativo do CEFAP, enviar a documentação para incineração. Deverão avaliar e armazenar documentos de guarda temporária e permanente, cuja frequência de uso é esporádica e que são conservados em razão de seu valor legal, informativo e histórico.

O arquivo permanente deverá se recolhido na sala de controle de carga do quartel:

- 1) 2º Ten. QOBM/Intd. ROBERLANDIO ALVES DO NASCIMENTO, matr. 1396625 (presidente);
- 2) 1º Sgt. QBMG-1 ADAHYLSON ALEIXO TEIXEIRA FRANCO, matr. 1403050 (membro);
- 3) 2º Sgt. QBMG-1 SAMUEL DOS SANTOS MENDES, matr. 1404063 (membro);
- 4) 2º Sgt. QBMG-1 WILLAMES LUIZ MOURA ROLIM, matr. 1403705 (membro)."

(NB CBMDF/DIREN/SEADM - 00053-00078511/2018-11)

XXXIX - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNÇÃO DE COMANDO

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e combinado com o Cap. X, do Decreto 16.109, de 1º dez. 1994, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAIDES, matr. 1400013, assumiu o Comando da ABMIL, conforme fez público o item V do [BG 185, de 27 set. 2018](#), DODF 184, de 26 set. 2018 e quanto à carga patrimonial se encontra sem alteração, conforme levantamento físico patrimonial da ABMIL.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM - 00053-00080411/2018-47)

XL - SUSPENSÃO DOS PEDIDOS DE INSTRUÇÃO DE SALVAMENTO NO CETOP PARA PÚBLICO EXTERNO

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e atendendo solicitação do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, resolve:

TRANSCREVER o ato do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, para que surtam os efeitos legais:

“O COMANDANTE DO CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos I, II, V, VI, VII, VIII, IX e X, do Decreto Federal 31.817, de 21 jun. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão dos pedidos de instruções de Salvamento para o público externo direcionadas à Seção de Técnicas de Salvamento (STS), deste Centro de Treinamento, por um período de 45 dias, a contar de 22 out. 2018, considerando a necessidade urgente da conclusão de um plano de capacitação para instrutores de salvamento, uma vez que a mesma depende de trabalhos conjuntos das diversas áreas deste Centro;

Considerando que o Decreto 31.817, de 21 jun. 2010 regulamenta as competências do Centro de Treinamento Operacional, entre elas a atualização e formação dos instrutores operacionais prevista no art. 10, item I do referido Decreto;

Considerando que os cursos de formação ora em funcionamento no CBMDF envolvem uma grande quantidade de instrutores na área de salvamento com metodologias e didáticas diferenciadas;

Considerando que após várias análises feitas pelos supervisores de ensino do Centro de Treinamento Operacional, foi verificado que as metodologias aplicadas pelos instrutores atuantes nas oficinas previstas dentro da malha curricular tem sofrido variações na sua aplicação, e que carece de uma padronização das metodologias;

Considerando que a unificação destas metodologias de ensino favorece um avanço no processo de ensino-aprendizagem nos diversos cursos da área de salvamento;

Considerando que cabe a este Centro a adoção de medidas a fim de melhorar a qualidade dos processos de ensino- aprendizagem;

Considerando que para tal procedimento é necessário a criação de uma atualização de instrutores da referida área visando o alcance de um nível de aplicação de metodologias dentro da educação moderna que são baseadas no conhecimento, habilidades e atitudes, o que certamente impulsionará a área de salvamento para um nível maior de excelência dentro do processo de ensino-aprendizagem."

(NB CBMDF/DIREN/SEADM - 00053-00075514/2018-95)

XLI - INFORMAÇÃO SOBRE USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO o usufruto da dispensa do serviço como recompensa, concedida no [BG 196, de 15 out. 2018](#), referente ao elogio para os professores e instrutores do CBMDF ao 1º Sgt. WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS, matr. 1417783, 1 (um) dia, em 6 dez. 2018.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM - 00053-00078357/2018-70)

ATO DO DIRETOR DE INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO

XLII - INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES EM ESCALAS DE SERVIÇO

O DIRETOR DE INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26; 42 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICAS as alterações ocorridas na Escala de Equipes para os Serviços de Investigação de Incêndio, durante o mês de outubro/2018, conforme descrito a seguir:

1) Perito:

1.1) Data: 9 out. 2018:

1.1.1) Saiu: Maj. QOBM/Comb. RISSEL FRANCISCO C. CARDOCH COELHO, matr. 1400153;

1.1.2) Entrou: Ten-Cel. QOBM/Comb. ALISSON BEZERRA DE CARVALHO, matr. 1400069.

1.2) Data: 12 out. 2018:

1.2.1) Saiu: Cap. QOBM/Comb. PABLO FEDERICO BAIGORRI, matr. 1909328;

1.2.2) Entrou: Cap. QOBM/Comb. LUIZ LEITE DA SILVA JÚNIOR, matr. 1400022, matr. 1909317.

1.3) Data: 13 out. 2018:

1.3.1) Saiu: Cap. QOBM/Comb. LUIZ LEITE DA SILVA JÚNIOR, matr. 1400022, matr. 1909317;

1.3.2) Entrou: Cap. QOBM/Comb. PABLO FEDERICO BAIGORRI, matr. 1909328.

1.4) Data: 18 out. 2018:

1.4.1) Saiu: Ten-Cel. QOBM/Comb. GLÁUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matr. 1400021;

1.4.2) Entrou: Cap. QOBM/Comb. PABLO FEDERICO BAIGORRI, matr. 1909328.

1.5) Data: 18 out. 2018:

1.5.1) Saiu: Maj. QOBM/Comb. RISSEL FRANCISCO C. CARDOCH COELHO, matr. 1400153;

1.5.2) Entrou: Cap. QOBM/Comb. PABLO FEDERICO BAIGORRI, matr. 1909328.

1.6) Data: 25 out. 2018:

1.6.1) Saiu: Maj. QOBM/Comb. SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matr. 1414787;

1.6.2) Entrou: Maj. QOBM/Comb. FERNANDA ANDRADE REIS TAVARES, matr. 1425139.

2) Técnico de Investigação de Incêndio:

2.1) Data: 10 out. 2018:

2.1.1) Saiu: 3º Sgt. QBMG-1 SAYRA DE ARAGÃO ROCHA, matr. 1405923;

2.1.2) Entrou: 1º Sgt. QBMG-1 ANDRÉ SOARES BARROS, matr. 1403307.

2.2) Data: 11 out. 2018

2.2.1) Saiu: 1º Sgt. QBMG-1 ANDRÉ SOARES BARROS, matr. 1403307;

2.2.2) Entrou: 3º Sgt. QBMG-1 SAYRA DE ARAGÃO ROCHA, matr. 1405923.

2.3) Data: 14 out. 2018:

2.3.1) Saiu: 2º Sgt. QBMG-1 NIVALDO NILTON DA SILVA, matr. 1405130;

2.3.2) Entrou: SubTen. QBMG-1 PAULA REGINA DE SOUZA CAIXETA, matr. 1405501.

2.4) Data: 19 out. 2018:

2.4.1) Saiu: 1º Sgt. QBMG-1 ANDRÉ SOARES BARROS, matr. 1403307;

2.4.2) Entrou: 2º Sgt. QBMG-1 JOSÉ VALMIR B. DOS SANTOS, matr. 1405347.

2.5) Data: 20 out. 2018:

2.5.1) Saiu: SubTen. QBMG-1 PAULA REGINA DE SOUZA CAIXETA, matr. 1405501;

2.5.2) Entrou: 2º Sgt. QBMG-1 NIVALDO NILTON DA SILVA, matr. 1405130.

2.6) Data: 20 out. 2018:

2.6.1) Saiu: 2º Sgt. QBMG-1 JOSÉ VALMIR B. DOS SANTOS, matr. 1405347;

2.6.2) Entrou: 1º Sgt. QBMG-1 ANDRÉ SOARES BARROS, matr. 1403307.

2.7) Data: 27 out. 2018:

2.7.1) Saiu: 1º Sgt. QBMG-1 ANDRÉ SOARES BARROS, matr. 1403307;

2.7.2) Entrou: 2º Sgt. QBMG-1 JOSÉ VALMIR B. DOS SANTOS, matr. 1405347.

2.8) Data: 29 out. 2018:

2.8.1) Saiu: 2º Sgt. QBMG-1 JOSÉ VALMIR B. DOS SANTOS, matr. 1405347;

2.8.2) Entrou: 1º Sgt. QBMG-1 ANDRÉ SOARES BARROS, matr. 1403307.

(NB CBMDF/DINVI/SEAAD - 00053-00080315/2018-07)

ATO DO AJUDANTE-GERAL

XLIII - CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O AJUDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 82, § 3º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de 8 (oito) dias de afastamento por motivo de luto ao 3º Sgt. MSB RAUF DE CARVALHO MENDES, matr. 1405870, a contar de 3 nov. 2018, tendo em vista o falecimento de sua irmã, a Sra. PATRICIA DE CARVALHO MENDES, de acordo com a Certidão de Óbito, matr. 021154 01 55 2018 4 00104 258 0029584 66, expedida pelo 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF.

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/AJGER/SUAEX - 00053-00080421/2018-82)

ATO DO COMANDANTE OPERACIONAL

XLIV - DETERMINAÇÃO A RESPEITO DA UTILIZAÇÃO DE LGE PARA TESTES EM VIATURAS

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22, inciso V; e 40, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e

Considerando a escassez do Líquido Gerador de Espuma (LGE), em toda a Corporação;

Considerando que o GPCIU é o responsável pela distribuição, bem como o controle da utilização do LGE;

Considerando que o processo de aquisição do LGE está em vias de ser finalizada;

Considerando que o LGE é extremamente importante para o combate a incêndio e, por sua vez, muito oneroso para a corporação;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo CEMEV no memorando 76, resolve:

DETERMINAR a todos os condutores da Corporação que, ao assumirem as viaturas com sistema CAFs, seja utilizado o LGE PARA TESTE, devendo este ser diluído na proporção de 50% no galão com água e utilizar exclusivamente o tanque "B" (externo) da viatura para a realização dos testes, uma vez que a SECAP/CEMEV, durante todas as instruções, se utiliza desse artifício para reduzir o consumo do LGE e nunca apresentou problemas.

Em consequência:

a) todos os comandantes das Unidades operacionais deverão instruir seus militares subordinados quanto à presente determinação;

b) os envolvidos tomem conhecimento e providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00031282/2018-63)

ATO DO SUBCOMANDANTE OPERACIONAL

XLV - CALENDÁRIO MENSAL DE INVERSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O SUBCOMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 23, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o contido na Portaria 50, de 16 out. 2012, publicada no item VII do BG 195, de 17 out. 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o ato do Comandante de Área IV, para que surta os efeitos legais:

O Comandante de Área IV, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 25, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO como [Anexo 13](#), o Calendário Mensal de inversão do expediente administrativo dos grupamentos subordinados ao Comando de Área IV, relativo ao presente mês de novembro.

(NB CBMDF/COMOP/SUCOP - 00053-00081211/2018-10)

ATOS DO COMANDANTE DO COMANDO ESPECIALIZADO

XLVI - CONVOCAÇÃO DOS MILITARES DO GPCIV PARA AGENDAMENTO DO ABONO ANUAL PARA 2019

O COMANDANTE DO COMANDO ESPECIALIZADO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 27, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando ainda a Portaria 50, de 16 out. 2012, publicada no BG 195, de 17 out. 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o ato do Comandante do Grupamento de Proteção Civil, para que surta os efeitos legais:

“O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 32, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

CONVOCAR os militares lotados no GPCIV, para comparecerem à secretaria do grupamento, no horário de 14h às 18h, conforme cronograma a seguir, para agendamento do abono anual para o ano de 2019:

- 1) Subtenentes e 1º Sargentos: dia 26 nov. 2018;
- 2) 2º e 3º Sargentos: dia 27 nov. 2018;
- 3) Cabos e Soldados: dia 28 nov. 2018.

Em consequência:

- a) o quantitativo mensal de militares em usufruto de abono anual é de 10% (dez por cento) do efetivo do grupamento, conforme estipulado no art. 83, da Portaria 27/2010;
- b) os militares deverão comparecer nos dias marcados para sua graduação. O militar que não comparecer na data pré-determinada perderá a prerrogativa da precedência hierárquica para marcação;
- c) os militares que não comparecerem no prazo estipulado, terão os requerimentos de abono anual submetidos à apreciação, visando prioritariamente a necessidade do serviço, nos termos do art. 82, da Portaria 27/2010;
- d) não será aceito marcação por telefone salvo os casos de dispensa médica, férias e demais afastamentos previstos em portaria;
- e) os envolvidos tomem conhecimento e providências.”

(NB CBMDF/COESP/SECAD - 00053-00079963/2018-11)

XLVII - ESTATÍSTICA DE OPERAÇÕES COM A RPA (DRONE), REALIZADAS PELO GAVOP

O COMANDANTE DO COMANDO ESPECIALIZADO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 22 e 27, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando ainda a Portaria 50, de 16 out. 2012, publicada no item VII do BG 195, de 17 out. 2012, resolve:

TRANSCREVER o ato do Comandante do Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP), para que surtam os efeitos legais:

“O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE AVIÇÃO OPERACIONAL (GAVOP), no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 33, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO o relatório como [Anexo 14](#) com a estatística de operações com a RPA (DRONE) realizadas pelo GAVOp, no período de 1º jun. 2018 a 5 nov. 2018.

Em consequência, os envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/COESP/SECAD - 00053-00080356/2018-95)

4ª PARTE **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

ATOS DO DIRETOR DE ENSINO

XLVIII - CONCESSÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e atendendo solicitação do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, resolve:

TRANSCREVER o seguinte ato do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, para que surtam os efeitos legais:

“O COMANDANTE DO CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010; combinado com o art. 3º, inciso II, letra d, do Decreto Distrital 23.317, de 25 out. 2002, que manda aplicar o Decreto 4.346, de 26 ago. 2002, que aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (RDE); de acordo com o art. 65, § 4º, resolve:

REFERENCIAR ELOGIOSAMENTE os instrutores do CETOP relacionados abaixo quando na missão social/CETOP:

No dia 26 out. 2018, o Cb. QBMG-1 FARLEN RHENIR LIMA, matr. 203661, Cb. QBMG-1 ALLAN DE SOUZA NUNES, matr. 2036908, Cb. QBMG-1 ANDRÉ LUIZ ALVES DE SOUZA, matr. 2036865, 3º Sgt. GILMARA MACHADO QUEIRÓS, matr. 1405694, 3º Sgt. HUASCAR ANDES REZENDE, matr. 1920131, estiveram a frente de uma Missão de proporcionar a uma família onde os trigêmeos nasceram com certa paralisia cerebral, uma tarde de conhecer e participar das nossas atividades profissionais no Centro de Treinamento Operacional e essa nobre missão foi executada com muita excelência por eles; Bombeiros Militares detentores de qualidades próprias de grandes profissionais, com interesses voltados à causa pública e ao bem comum, sempre relevando os valores éticos, sendo espelho e parâmetro a todos os seus companheiros, possibilitando e fortalecendo sempre a melhoria na qualidade dos serviços prestados à Comunidade e ao Estado. Condutas como as dos Militares enaltecem e enobrecem não somente este Comando, mas todo o efetivo do Centro de Treinamento Operacional, e os tornam merecedores deste elogio pela dedicação e profissionalismo. (Individual)

“Aquele que se empenha em resolver as dificuldades resolve-as antes que elas surjam. Aquele que se ultrapassa a vencer os inimigos triunfam antes que as suas ameaças se concretizem”. Sun Tzu”

(NB CBMDF/DIREN/SEADM - 00053-00080294/2018-11)

XLIX - CONCESSÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 2º, da Portaria 7, de 31 mar. 2016, que dispõe sobre aprovação e publicação de Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino, resolve:

TRANSCREVER o ato do Comandante do Grupamento de Proteção Ambiental, para que surta os efeitos legais:

"REFERENCIAR ELOGIOSAMENTE os militares relacionados no [Anexo 15](#), por terem participado diretamente como instrutores/organização e apoio dos cursos do Grupamento de Proteção Ambiental – GPRAM, no ano de 2018, conforme inclusão no Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas – PGC/PV-2018, publicado no BG 225, de 1º dez. 2016, CPCIF/ CIPP_OP / CONAT/ CFP TURMA “A” e B” 2018.

Um dos pilares mais importantes em nossa corporação se chama: Ensino. Na tradição militar representa a formação, capacitação e especialização de militares e outros servidores em nossa corporação. Em um ano em que foram realizados diversos no Grupamento de Proteção Ambiental, a saber: 25ª Edição do Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal – CPCIF, 3 (três) Edições do Curso de Intervenção em Produtos Perigosos – Nível Operações/ CIPP-Op, 4 (quatro) edições do Projeto “Fábrica de Abafadores”, 2 (dois) Exercícios Prático de Campo para o Curso de Formação de Praças com 400 (quatrocentos) militares entre alunos e instrutores por edição, o 1º Curso de Orientação e Navegação Terrestre, além de outras missões que ao final de 2018 resultaram em mais de 1792 capacitados nesta unidade, dentre estes bombeiros militares de outros estados da corporação, militares das Forças Armadas bem como servidores dos órgãos de Relevância ambiental do Distrito Federal.

Não fosse o alto nível de comprometimento, abdicção, altruísmo, profissionalismo, proatividade, disposição e conhecimento de cada um dos instrutores do Grupamento de Proteção ambiental nada disso seria possível de se realizar, pois, não é admirável somente a quantidade de alunos, mas, também a excelência na qualidade da realização de cada um dos Cursos e treinamentos citados.

Ao final de cada curso, nas avaliações oportunizadas aos alunos nenhuma destas ações de ensino foram classificadas de outra forma senão como “Ótimas” ou “Excelentes”.

De tal forma e por dever de justiça, transmito os mais sinceros votos de agradecimentos aos os instrutores do Grupamento de Proteção Ambiental - GPRAM. Vocês engrandecem nossa corporação e nosso Grupamento, carregam com honra o fardo de nossa história, o peso do nosso breve e a nobreza de nossas especializações. Com tanto fervor e labor, devotados a essa missão contribuíram para alcançarmos com êxito as atribuições deste Grupamento. (INDIVIDUAL)"

Em consequência os envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM - 00053-00079366/2018-88)

ATO DO SUBCOMANDANTE OPERACIONAL

L - CONCESSÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA A MILITAR DO 3º GBM

O SUBCOMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 24, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II da Lei 8.255, de 20 nov. de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando ainda, a Portaria 50, de 16 out. 2012, publicada no item VII do BG 195, de 17 out. 2012, resolve:

TRANSCREVER o ato da Comandante do 3º GBM/SIA, para que surtam os efeitos legais:

“A COMANDANTE DO 3º GBM/SIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

REFERENCIAR ELOGIOSAMENTE o Cb. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, matr. 2039401, em razão dos bons serviços prestados, sua proatividade e efetividade durante o desempenho das atividades de conferência de carga do 3º GBM/SIA. O trabalho desempenhado pelo militar foi enaltecido pela Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, após realização de vistoria, por estar não apenas dentro do esperado, mas também com alto padrão de qualidade. Tais atitudes são dignas de elogio, reconhecimento e respeito por parte de seus superiores, pares e subordinados, pois colaboram para o excelente funcionamento da unidade bem como elevam o nome da corporação. (INDIVIDUAL)”

(NB CBMDF/COMOP/SUCOP - 00053-00080817/2018-20)

ATO DA COMANDANTE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LI - AFASTAMENTO PARA PRESTAR CONCURSO PÚBLICO

A COMANDANTE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 5º, do Decreto 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o

art. 3º, inciso II, § 4º, do Decreto 23.317, de 25 out. 2002, e de acordo com os arts. 10; 64 e 65, do Decreto 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE), e combinado com art. 1º, inciso VII, da Portaria 50, de 16 out. 2012, que delega competência e da nova redação ao art. 7º, Inciso XII, da Portaria 31/2010, resolve:

DEFERIR o requerimento do Cb. QBMG-4 FERNANDO JUNIO DE CARVALHO CARDOSO, matr. 1955077, o qual solicita afastamento para prestar Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), da Polícia Militar do Distrito Federal, a realizar-se nos dias 14 e 15 nov. 2018.

Em consequência,

- a) o militar deverá repor as horas de ausência, de acordo com o que preconiza o Parágrafo Único do art. 111, da Portaria 27/2010;
- b) os titulares dos setores envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/CECOM/SEAAD - 00053-00081412/2018-17)

5ª PARTE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Sem alteração.

CAPELANIA MILITAR

“Jesus respondeu, e disse-lhe: Na verdade, na verdade te digo que aquele que não nascer de novo, não pode ver o reino de Deus.” (**João 3:3**)

WELLINGTON MOURA E SILVA – Cel. QOBM/Comb.
Ajudante-Geral

Confere,

SHIRLENE COSTA – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Ajudante-Geral Adjunto

[VOLTAR](#)

NOTA DE INSTRUÇÃO n.º 01 GAVOP/SI

1) FINALIDADE

Regular a execução da Solenidade de encerramento do **Estágio Setorial de Adaptação ao Vôo Operacional (ESAVOP) 2018 Turma "A"**.

2) REFERÊNCIA

- Regulamento de continência, honras, sinais de respeito e cerimonial militar das Forças Armadas (R-2), aprovado pelo Decreto Federal n. 2.243, de 03 jun. 97;
- Portaria n. 408, de 08 ago. 2000 (Aprova as Instruções gerais para aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas);
- Decreto Federal n. 70.274, de 09 mar. 72, aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência;
- Instruções Gerais para aplicação do R-2 (IG 10-60), aprovado pela Portaria n. 028-CMT EB, de 15 jan. 99;
- Manual de campanha C-22-5-Ordem Unida, aprovado pela Portaria n. 080-EME, de 17 nov. 80, do Chefe do Estado-Maior do EB;
- Manual de campanha C-22-6-Inspeções, revistas e desfiles, aprovado pela Portaria n. 115-EME, de 21 nov. 96, do Chefe do Estado-Maior do EB;
- Modificação do manual de campanha C-22-6, aprovado pela Portaria n. 121-EME, de 20 nov. 98, do Chefe do Estado-Maior do EB.

3) PROGRAMAÇÃO

Data : **14NOV2018**

Dispositivo Pronto : **09h30min**

Solenidade : **10h**

Local : **GAVOP - 1º Esquadrão "Hangar Sd. ALBERTO F. DA FONSECA"**

4) DESENVOLVIMENTO DA CERIMÔNIA MILITAR

- 4.1) Recepção às Autoridades Militares;
- 4.2) Recepção do Ilmo Sr. Diretor de Ensino;
- 4.3) Recepção do Ilmo Sr. Chefe do Depto de Ensino, Pesquisa, ciência e Tecnologia;
- 4.4) Recepção do Ilmo. Sr Comandante Operacional do CBMDF;
- 4.5) Recepção do Excelentíssimo Sr. Comandante Geral do CBMDF;
- 4.6) Chegada e desembarque dos alunos da aeronave;
- 4.7) Apresentação individual dos alunos ao do CMT do GAVOP;
- 4.8) Apresentação do CMT do GAVOP solicitando permissão para dar início a solenidade de encerramento do ESAVOP 2018 Turma "A";

- 4.9) Hino Nacional Brasileiro;
- 4.10) Apresentação do vídeo do curso;
- 4.11) Entrega do Distintivos do GAVOP e Brevês de Pilotos de Resgate aos formandos;
- 4.12) Palavras do Comandante do GAVOP / Leitura da Ordem do Dia;
- 4.13) Palavras do Diretor de Ensino;
- 4.14) Palavras do Comandante Operacional;
- 4.15) Palavras do Comandante Geral;
- 4.16) Encerramento da Solenidade e convite para coquetel.

5) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 5.1) Formatura;
- 5.2) Local : GAVOP (1º Esquadrão);
- 5.3) Data/Hora : 14**1000**NOV2018;
- 5.4) Dispositivo Pronto : 14**0930**NOV2018;
- 5.5) Uniforme: 3º A (Prontidão);
- 5.6) Convidados Cíveis: Esporte fino;
- 5.7) Militares do CBMDF: 3º A;
- 5.8) Militares do GAVOP: 3º E;
- 5.9) Outras Forças: O correspondente.

VOLTAR

VOLTAR**(NB CBMDF/DIREN/SEAVA - 00053-00067798/2018-46)****APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA À CORPORACÃO**

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I; e 43, inciso I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o contido no Parecer SEI-GDF 105/2018-CBMDF/DIREN/SEAVA, resolve:

APROVAR o Relatório da participação do Cap. QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matr. 1801087, no curso "Gestão de Mudança", realizado no período de 2 a 4 out. 2018, no Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Belo Horizonte - MG, preservada a remuneração mensal e sem outros ônus para o CBMDF, conforme instrução do Processo SEI 00053-00067798/2018-46 e ato de autorização publicado no [BG 184, de 26 set. 2018](#).

O relatório foi analisado observando a Instrução Normativa 1/2012, publicada no [BG 220, de 26 nov. 2012](#), que trata da Norma para a Elaboração de Relatórios por Término de Capacitações Externas à Corporação, além do Fluxograma de Tramitação de Documentos de Ensino (FTDE), publicado no [BG 029, de 10 fev. 2011](#).

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIREN/SEAVA - 00053-00047723/2018-49)**APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA À CORPORACÃO**

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 26 e os incisos I e III do Art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Parecer RCE nº 110/2018 - SEAVA/DIREN resolve:

APROVAR o Relatório da participação do 1º Ten QOBM/Int. NEY OLIVEIRA DOS SANTOS, Matr. 1402343 e do 1º Sgt. QBMG-1 CÉLIO DE SOUZA GONÇALVES, Matr. 1403888, no Seminário de Formação Profissional de Diáconos Militares Católicos das Forças Armadas e Auxiliares do Brasil - OMB, realizado no período de 14 a 17 de agosto de 2018, em Aracaju-SE, preservada a remuneração mensal e sem outros ônus para o CBMDF, nos termos do Processo SEI 00053-00047723/2018-49.

O relatório foi analisado observando a Instrução Normativa 1/2012, publicada no BG 220, de 26 nov. 2012, que trata da Norma para a Elaboração de Relatórios por Término de Capacitações Externas à Corporação, além do Fluxograma de Tramitação de Documentos de Ensino (FTDE), publicado no BG 029, de 10 fev. 2011.

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

VOLTAR

VOLTAR

**NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 005/2018 – 19º GBM
“OPERAÇÃO BOMBEIROS NAS QUADRAS”**

1 - REFERÊNCIA

- Plano de operação n.º 3/2018 -SEOP/COMOP, publicado no BG n.º 066 de 6 de abril de 2018,
- Cronograma do Projeto “Bombeiro nas Quadras”.

2 - COMPOSIÇÕES DOS MEIOS

- 19º Grupamento de Bombeiro Militar/Candangolândia;
- 6º Grupamento de Bombeiro Militar/Núcleo Bandeirantes;
- 21º Grupamento de Bombeiros Militar/Riacho Fundo I.

3 - OBJETIVO

- Esse evento visa aproximar a Comunidade da Região Administrativa da Candangolândia e vizinhas ao ambiente Bombeiro Militar;
- Transmitir a sensação de segurança e reforçar o vínculo entre o CBMDF e a comunidade da Candangolândia;
- Manter a comunidade informada acerca das atividades executadas pelo CBMDF;
- Melhorar o marketing institucional;
- Desenvolver atividades preventivas nas quadras visitadas;
- Despertar na comunidade o interesse pela prevenção de acidentes;
- Obter um diagnóstico dos problemas enfrentados pela comunidade, afetos a atuação do CBMDF;
- Reconhecimento da área pelos militares (tipos das edificações, localização dos hidrantes e vias de acesso).

4 - PROGRAMAÇÃO

- Local do evento: Estacionamento da Praça dos Estados - Candangolândia;
- Data: 03 de novembro de 2018;
- Horário de início do evento: 09h;
- Horário de término do evento: 12h.

5 - MISSÃO

- O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF realizará por meio do Grupamento Bombeiro Militar da Candangolândia – 19º GBM, palestras, demonstrações técnico - profissionais, distribuição de cartilhas de prevenções contra incêndio e acidentes diversos, aferição de pressão, exposição de viaturas e equipamentos nas áreas de salvamento, combate a incêndio, atendimento pré - hospitalar e outros.

6 - ELEMENTOS ADVERSOS

- Quantitativo elevado de crianças;
- Grande concentração de público;
- Mau tempo;
- Viaturas baixadas.

7 - CRONOGRAMA

- 8h - Concentração da tropa no 19º GBM;
- 8h30 - Dispositivo pronto no local do evento;
- 9h - Início do evento
- 10h - Demonstração técnico-profissional;
- 11h - Palestras;
- Demonstração de viaturas e equipamentos: Durante todo o evento;
- 12h - Término do evento.

8 - PODER OPERACIONAL

- Viaturas para exposição:

1. ABT;
2. ASE;
3. UR;
4. ABTF.

- Militares (Será utilizado o pessoal de serviço do dia 03nov2018).

9 - ATRIBUIÇÃO DOS MEIOS DE EXECUÇÃO

19º Grupamento Bombeiro Militar/Candangolândia

- Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos no presente plano;
- Desenvolver atividades, demonstrações e palestras preventivas conforme planejamento;
- Informar o Administrador da RA XIX e demais autoridades do CBMDF e convidá-los;
- Providenciar isolamento da área para o desenvolvimento das atividades;
- Providenciar sistema de som com microfone;
- Providenciar banners e folders sobre prevenção de acidentes;
- Providenciar materiais para a exposição;
- Providenciar militar para cobertura fotográfica do evento;
- Providenciar água para os militares envolvidos na operação.

6º Grupamento Bombeiro Militar/Núcleo Bandeirante

- Cobertura da área do 19º GBM durante todo o evento

10 - ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES DE SERVIÇO

Comandante do S.O.S./ Dia a prontidão:

- Designar os militares de acordo com as funções previstas na missão;
- Distribuir o pessoal e as viaturas;
- Elaborar o relatório do evento;
- Articular-se com o CGD para sanar possíveis alterações.

Militares de Serviço (QBMG-1):

- Realizar palestras; demonstrações técnico - profissional;
- Montar stand para exposição de equipamentos nas áreas de salvamento, combate a incêndio (urbano e florestal) e atendimento pré-hospitalar;
- Montar stand para aferição de pressão;
- Distribuir cartilhas de prevenção contra incêndio e acidentes diversos.

Militares de Serviço (QBMG-2):

- Conduzir viaturas até o local do evento;
- Estabelecer as viaturas de forma que atinja os objetivos propostos no plano.

11 - CONTATOS

- Cap. QOBM/Comb Eduardo Dias - 3901-2909

VOLTAR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Subseção de Apoio e Expediente
 Cronograma SEI-GDF - CBMDF/AJGER/SUAEX

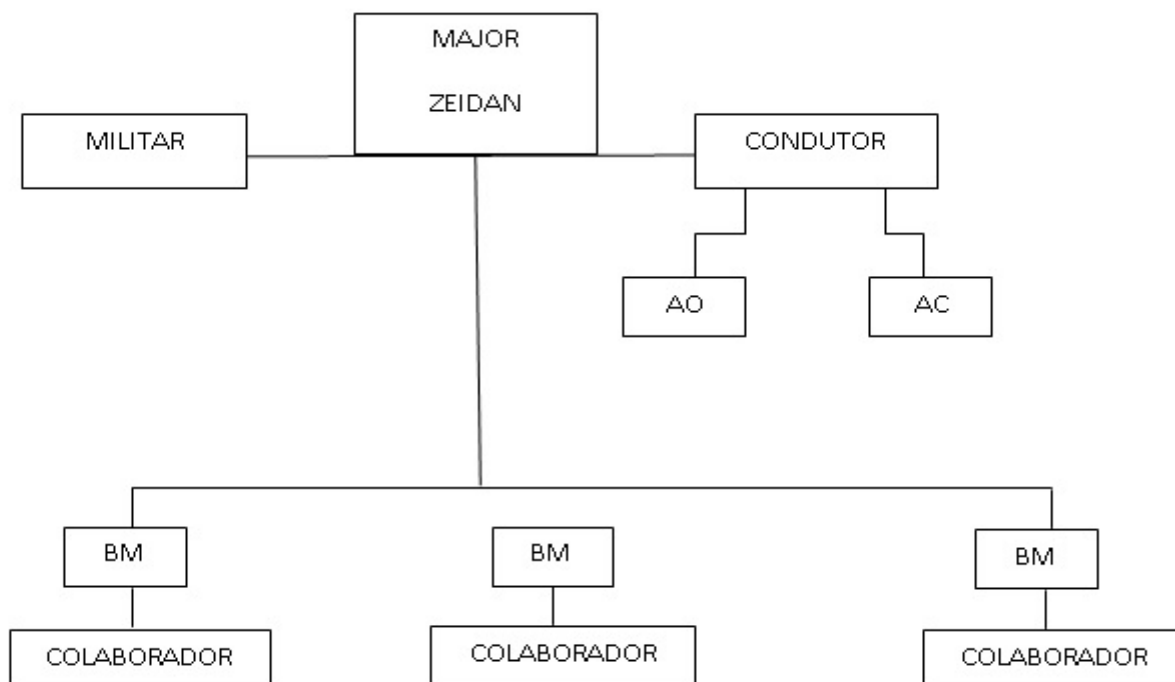
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	LOCAL	SERVIÇOS PREVISTOS
19/11	ABMIL - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
20/11	ABMIL - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
21/11	16º GBM - Gama	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
22/11	37º GBM - Samambaia	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
23/11	CPP*	Não haverá atividade
24/11	CPP*	Não haverá atividade
25/11	CPP*	Não haverá atividade
26/11	CEMEV - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
27/11	DINVI - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
28/11	DISAU - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
29/11	12º GBM - Samambaia	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
30/11	CPP*	Não haverá atividade
01/12	CPP*	Não haverá atividade
02/12	CPP*	Não haverá atividade
03/12	QCG - Setor de Administração Municipal	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
04/12	QCG - Setor de Administração Municipal	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
05/12	CESMA - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
06/12	CAP. EVANGÉLICA - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
07/12	CPP*	Não haverá atividade
08/12	CPP*	Não haverá atividade
09/12	CPP*	Não haverá atividade
10/12	13º GBM - Guará	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
11/12	3º GBM - SIA	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas

12/12	6º GBM - N. Bandeirante	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
13/12	15º GBM - Asa Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
14/12	CPP	Não haverá atividade
15/12	CPP	Não haverá atividade
16/12	CPP	Não haverá atividade
17/12	CEFAP -Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
18/12	POMED - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
19/12	CTOP - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
20/12	CAP. CATOLICA - Setor Policial Sul	Jardinagem e limpeza de pátios/viaturas
21/12	CPP	Não haverá atividade
22/12	CPP	Não haverá atividade
23/12	CPP	Não haverá atividade

* CPP: Centro de Progressão Penitenciária.

ORGANOGRAMA



[VOLTAR](#)

[VOLTAR](#)

(NB CBMDF/CTROL/SEC - 00053-00081162/2018-15)

INFORMAÇÃO SOBRE USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O CONTROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I e II do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o SubTen. QBMG-1 CLENIO DUARTE MIRANDA, matr. 1404901, lotado no NCUST, usufruirá 1 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa, em 12 nov. 2018 por ato do Sr. Comandante-Geral do CBMDF, conforme fez público o item XXXII do [BG 196, de 15 out. 2018](#).

(NB CBMDF/CTROL/SEC - 00053-00080488/2018-17)

LII - INFORMAÇÃO SOBRE USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O CONTROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I e II do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o Sgt. QBMG-1 JULIO CEZAR GOMES LIMA, matr. 1403494, lotado no NCust, usufruirá 1 (um) dia de dispensa do serviço como recompensa, em 15 nov. 2018, por ato do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMDF, conforme fez público o item XXXII do [BG 196, de 15 out. 2018](#).

[VOLTAR](#)

ANEXO 6

VOLTAR**ABONO ANUAL**

POSTO / GRAD	Nome Completo	Siape	Ano Base	Data Início	Dias	Lotação
Maj.	JALSON REZENDE DE MORAIS JUNIOR	1150122	2017	27/12/2018	2	DIREN
3° Sgt.	JOSIMAR FIRMINO DA LUZ	1150384	2017	19/11/2018	2	POMED
3° Sgt.	RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR	1396635	2017	12/11/2018	5	GABCG
Ten-Cel.	MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA	1400029	2017	17/12/2018	5	CEPED
Ten-Cel.	PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER	1400032	2017	10/12/2018	5	DIREN
Ten-Cel.	RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE	1400034	2017	08/11/2018	2	DIGEP
Ten-Cel.	RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE	1400034	2017	19/11/2018	3	DIGEP
Ten-Cel.	VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS	1400096	2017	26/11/2018	4	CEFAP
Ten-Cel.	VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS	1400096	2017	03/12/2018	1	CEFAP
Ten-Cel.	ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA	1400100	2017	03/12/2018	5	DIREN
Maj.	ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO	1400110	2017	17/12/2018	5	DIREN
Ten-Cel.	JOAO JOSE DE FREITAS NETO	1400124	2017	17/12/2018	5	DIREN
Ten-Cel.	MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA	1400133	2017	17/12/2018	5	DIREN
Maj.	RAIMUNDO CARVALHO LIRA NETO	1400172	2017	03/12/2018	5	DIREN
Maj.	ROGERIO BORGES DE ANDRADE	1400173	2017	03/12/2018	5	DIREN
1° Sgt.	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	1402689	2017	24/12/2018	4	ABMIL
2° Ten.	ANDRE LUIZ PEREIRA DE ALENCAR	1403019	2017	05/11/2018	5	DINAP
1° Sgt.	JOSE RAMOS TEIXEIRA DA SILVA	1403041	2017	26/11/2018	5	GABCG
1° Sgt.	FERNANDO GERSON DA SILVA	1403054	2017	12/11/2018	3	DINAP
Sub Ten.	LUIZ CARLOS SIQUEIRA DE MACEDO	1403225	2017	28/11/2018	2	GABCG
Sub Ten.	EDUARDO DO CARMO OLIVEIRA	1403258	2017	26/11/2018	5	GABCG
1° Sgt.	PAULO CESAR MENDES LIMA	1403313	2017	19/11/2018	2	GABCG
2° Sgt.	MARCOS MOACIR DOS SANTOS	1403337	2017	19/11/2018	5	GABCG
1° Ten.	JORGE PEREIRA DE ALMEIDA	1403358	2017	12/11/2018	3	DISAU
1° Sgt.	VALBER ROBSON ARAUJO PEREIRA	1403410	2017	04/11/2018	1	CESMA
1° Sgt.	JOSE VIANA DA SILVA	1403491	2017	12/11/2018	2	DIGEP
2° Sgt.	HUMBERTO VERAS DE OLIVEIRA	1403642	2017	19/11/2018	5	DIREN
2° Sgt.	JOAQUIM SOUZA DE MOURA	1403659	2017	17/11/2018	2	CESMA
1° Sgt.	RONY DE ALMEIDA TEIXEIRA	1403708	2017	19/11/2018	5	OUVID
Sub Ten.	ROMILDO DE SOUSA BARBOSA	1403754	2017	29/11/2018	1	GABCG
Sub Ten.	ROMILDO DE SOUSA BARBOSA	1403754	2017	03/12/2018	4	GABCG
2° Sgt.	DANIEL CARVALHO COSTA	1403786	2017	19/11/2018	5	GABCG
2° Sgt.	EDMILSON RODRIGUES NEPOMUCENO DE SOUSA	1403918	2017	05/11/2018	2	OUVID
2° Sgt.	EDMILSON RODRIGUES NEPOMUCENO DE SOUSA	1403918	2017	12/11/2018	3	OUVID
1° Sgt.	ROBERTO GOMES DE MIRANDA	1403947	2017	23/11/2018	2	DIVIS
1° Sgt.	HEDEN SILVA DO NASCIMENTO	1403965	2017	26/11/2018	4	DISAU
Sub Ten.	CLAUDIO MACIEL GUEDES	1403971	2017	24/10/2018	3	CESMA
2° Sgt.	WILLIAM DA SILVA EMILIANO	1404034	2017	26/11/2018	2	AJGER
2° Sgt.	JOAO GENUINO DE SOUSA JUNIOR	1404036	2017	19/11/2018	5	NCUST
Sub Ten.	IVALDO PESSOA DE SANTANA	1404049	2017	08/11/2018	1	GABCG
1° Sgt.	RONILDO DA SILVA SANTOS	1404160	2017	03/12/2018	5	OUVID
2° Sgt.	CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA	1404182	2017	04/12/2018	4	CECAF
2° Sgt.	CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA	1404182	2017	19/12/2018	1	CECAF
Sub Ten.	WALDIR PEREIRA DOS SANTOS	1404242	2017	19/11/2018	5	CEMEV
2° Sgt.	NILMA CLAUDINA DE ALMEIDA	1404272	2017	04/11/2018	2	DIGEP
2° Sgt.	NILMA CLAUDINA DE ALMEIDA	1404272	2017	19/11/2018	3	DIGEP
2° Sgt.	NEUVANGE MARIA BATISTA DA SILVA	1404275	2017	19/11/2018	1	GABCG
2° Sgt.	YAN OMAR RIBEIRO MACHADO	1404343	2017	24/11/2018	3	CESMA
1° Sgt.	IVANDERCI SOARES PEREIRA	1404485	2017	03/12/2018	5	GABCG
1° Sgt.	RUBENS FERNANDES DE CASTRO	1404585	2017	05/11/2018	5	DINAP
2° Sgt.	EURIPEDES SOLON FRANCA	1404653	2017	19/11/2018	5	GABCG
2° Sgt.	EUTERILDES BONIFACIO RODRIGUES JUNIOR	1404796	2017	23/11/2018	1	GABCG
2° Sgt.	EUTERILDES BONIFACIO RODRIGUES JUNIOR	1404796	2017	26/11/2018	4	GABCG
2° Sgt.	MARCELO VIEIRA DE BRITO	1404803	2017	19/11/2018	5	GABCG
2° Sgt.	SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	1404825	2017	05/11/2018	5	DINAP
1° Sgt.	JECIVALDO BISPO DE SOUZA	1404834	2017	10/12/2018	5	GABCG
2° Sgt.	EMERSON FERREIRA FRANCISCO	1404882	2017	12/12/2018	3	GABCG
2° Sgt.	WENDELL CLEMENTE DE OLIVEIRA	1404885	2017	22/11/2018	1	AJGER
2° Sgt.	RICARDO SILVA TEIXEIRA	1404939	2017	31/10/2018	1	DIGEP
Sub Ten.	JEÂNISON ANTONIO GUEDES DE MELO	1404965	2017	19/11/2018	5	DIVIS
2° Sgt.	ERONIDES BISERRA DE LIMA	1405008	2017	15/11/2018	1	GABCG
2° Sgt.	ANCHIETA CLEMENTINO DE LIMA	1405020	2017	13/11/2018	2	GABCG
2° Sgt.	ANCHIETA CLEMENTINO DE LIMA	1405020	2017	21/11/2018	3	GABCG
Sub Ten.	JECKSON PASCOAL CARDOSO	1405035	2017	26/11/2018	2	OUVID
2° Sgt.	ADRIANA RAMOS DE LIRA PEREIRA	1405079	2017	19/11/2018	1	DINAP

2° Sgt.	ADRIANA RAMOS DE LIRA PEREIRA	1405079	2017	18/12/2018	4	DINAP
2° Sgt.	GARCLEI BATISTA PINTO	1405173	2017	29/11/2018	2	GABCG
2° Sgt.	GARCLEI BATISTA PINTO	1405173	2017	03/12/2018	3	GABCG
2° Sgt.	LUCIANO CORREIA DE LIMA	1405247	2017	22/10/2018	3	ABMIL
Sub Ten.	JEFFERSON RODRIGUES ANDRE DE MELO	1405278	2017	24/12/2018	5	DIVIS
2° Sgt.	LAURO LUCIO PINHEIRO CASTELO BRANCO	1405413	2017	16/11/2018	1	DIGEP
2° Sgt.	ONEI BATISTA DE MATOS	1405565	2017	09/11/2018	1	POMED
2° Sgt.	DEUZIMAR DE MOURA SILVA	1405607	2017	04/11/2018	2	ABMIL
3° Sgt.	PEDRO NILO D'OLIVEIRA RESENDE	1405623	2017	26/11/2018	4	POMED
3° Sgt.	RICARDO FONTOURA DE CARVALHO	1405809	2017	18/12/2018	3	AJGER
3° Sgt.	RICARDO FONTOURA DE CARVALHO	1405809	2017	27/12/2018	2	AJGER
1° Sgt.	ADILSON SILVA REBELO MELO	1405821	2017	17/12/2018	5	CECAF
3° Sgt.	MARCIA ALVES DO BOMFIM CARVALHO	1405827	2017	12/11/2018	3	GABCG
3° Sgt.	SAYRA DE ARAGAO ROCHA	1405923	2017	05/12/2018	2	DINVI
3° Sgt.	HERCULES ALMEIDA DOS SANTOS	1405998	2017	19/11/2018	5	POMED
3° Sgt.	EDUARDO CARVALHO DE RESENDE RODRIGUES	1405999	2017	07/11/2018	3	ABMIL
3° Sgt.	FABIANA RENATA GONCALVES	1406003	2017	25/10/2018	2	DISAU
3° Sgt.	JACQUES MARTINIANE AIRES DE ALENCAR	1406040	2017	17/12/2018	5	GABCG
3° Sgt.	ENER DUARTE DE FREITAS	1406062	2017	19/11/2018	4	GABCG
3° Sgt.	EDER FERREIRA CARDOSO	1406108	2017	28/11/2018	2	GABCG
3° Sgt.	EDER FERREIRA CARDOSO	1406108	2017	03/12/2018	3	GABCG
3° Sgt.	ROBSON DA SILVA DANIEL	1406110	2017	05/11/2018	5	DIEAP
3° Sgt.	RODRIGO GUILHERME ROCHA ALTINO	1406125	2017	19/11/2018	5	DINAP
1° Sgt.	HELENO WILSON RODRIGUES DE SOUZA	1406203	2017	19/11/2018	4	GABCG
3° Sgt.	FLAVIO SARAIVA FEITOSA	1406215	2017	05/11/2018	4	DIREN
3° Sgt.	RODRIGO CARVALHO ROCHA	1406233	2017	16/11/2018	1	GABCG
1° Sgt.	JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA	1406274	2017	19/11/2018	4	DIGEP
1° Sgt.	JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA	1406274	2017	29/11/2018	1	DIGEP
3° Sgt.	VINICIUS SOARES DE QUEIROZ	1406300	2017	20/11/2018	2	GABCG
3° Sgt.	VINICIUS SOARES DE QUEIROZ	1406300	2017	25/11/2018	3	GABCG
Maj.	PAULO FERNANDO LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI	1414788	2017	10/12/2018	5	CETOP
1° Sgt.	WELSON SANDES DOURADO	1414836	2017	15/12/2018	5	GABCG
2° Sgt.	MISALETE ROCHA ALVES DE SOUSA	1417308	2017	17/11/2018	3	DIGEP
1° Sgt.	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	1417761	2017	15/11/2018	5	GABCG
Maj.	NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES	1436910	2017	16/11/2018	1	DIREN
Maj.	NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES	1436910	2017	26/11/2018	4	DIREN
Maj.	LUCIA HELENA PEIXOTO BAPTISTA MONTEIRO	1483076	2017	26/11/2018	4	DISAU
Ten-Cel.	DANIELA FERREIRA ARAÚJO BENÍCIO	1494182	2017	03/12/2018	5	DIREN
Cap.	KLEBER JUSTINO OLIVEIRA	1583233	2017	05/11/2018	5	DISAU
Ten-Cel.	ANA BEATRIZ MOTA DE ALMEIDA	1666915	2017	03/12/2018	5	DIREN
Ten-Cel.	BRUNO MONTEIRO BARROS	1666969	2017	03/12/2018	5	DIREN
Maj.	ENER DINIZ BECKMANN	1667061	2017	03/12/2018	5	DIREN
Maj.	MARIANA SIRIMARCO FERNANDES	1667130	2017	03/12/2018	5	DIREN
3° Sgt.	LANA DUTRA CAETANO	1821049	2017	20/11/2018	3	GABCG
3° Sgt.	MATHEUS LOPES CARNEIRO	1909417	2017	10/12/2018	5	DIGEP
3° Sgt.	DAYANNA YAEKO RODRIGUES NAKANO	1922652	2017	15/10/2018	3	DISAU
Cap.	ANDERSON PAIVA NASCIMENTO	1924761	2017	29/10/2018	4	ABMIL
Cap.	ANDERSON PAIVA NASCIMENTO	1924761	2017	05/12/2018	1	ABMIL
Cap.	DAYSE SIMEAO PEREIRA	2100436	2017	05/11/2018	1	DIGEP
Maj.	RUBEM GONTIJO CARDOSO	2405647	2017	03/10/2018	3	DIREN

DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS

POSTO / GRAD	Nome Completo	SIAPE	Exercício	Data Inicial	Total de Dias	Lotação
2° Sgt.	WANDERSON SILVA CARVALHO FERREIRA	1274877	2018	26/11/2018	4	CECOM
Maj.	LEONARDO DUARTE RASLAN	1400127	2018	10/12/2018	12	DINAP
Maj.	RISSEL FRANCISCO COELHO CARDOCH VALDEZ	1400153	2018	05/11/2018	4	DINVI
2° Ten.	FERNANDO HELIO COSTA BOIBA	1403597	2018	26/11/2018	5	DINAP
2° Sgt.	MARCELO ADRIANO PEREIRA	1404363	2018	05/11/2018	5	CESMA
Sub Ten.	MARCO CESAR PAZ	1405196	2018	31/10/2018	10	DINAP
2° Sgt.	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	1405706	2018	05/11/2018	5	DIGEP
3° Sgt.	MARCOS BEZERRA LUCIO	1405906	2018	04/11/2018	4	NCUST
3° Sgt.	MARCELO DA SILVA FERREIRA	1164319	2019	08/11/2018	7	DISAU
2° Ten.	ADRIANA DOS ANJOS GLORIA	1403678	2019	06/12/2018	7	DINAP
3° Sgt.	ROSANGELA FORTALEZA DE MIRANDA	1405508	2019	29/10/2018	4	DISAU

VOLTAR

[VOLTAR](#)

(NB CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00078042/2018-22)

LIII - REMARCAÇÃO DE ABONO ANUAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25, 27 e 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 4º, inciso VIII, § 2º e 82 da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

REMARCAR, a contar de 19 nov. 2018, os 5 (cinco) dias de Abono Anual, referentes ao ano-base 2017, concedidos ao Ten-Cel. QOBM/Comb. ALISSON BEZERRA DE CARVALHO, matr. 1400069, lotação DINVI, publicados no item XXV, anexo 8 ao [BG 187, de 1º out. 2018](#), de acordo com o Memorando SEI-GDF 230/2018-CBMDF/DINVI/SEAAD, de 29 out. 2018, expedido pelo Subdiretor(a) de Investigação de Incêndio.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00079862/2018-31)

LIV - REMARCAÇÃO DE ABONO ANUAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25, 27 e 43 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 4º, inciso VIII, § 2º e 82 da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

REMARCAR, a contar de 3 dez. 2018, os 3 (três) dias de Abono Anual, referentes ao ano-base 2017, concedidos ao SubTen. QBMG-1 RODRIGO LOPES DA SILVA, matr. 1405670, lotação CESMA, publicados no item XIX, anexo 3 ao [BG 195, de 11 out. 2018](#), tendo em vista, adequação do serviço administrativo do CESMA, conforme o Memorando SEI-GDF 187/2018-CBMDF/CESMA/SECRET, de 5 nov. 2018, expedido pelo Comandante do CESMA.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

[VOLTAR](#)

[VOLTAR](#)

(NB CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00080056/2018-14)

IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO FÉRIAS REGULAMENTARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25; 27 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 64, do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, alterado pelas Leis 10.486, de 4 jul. 2002; e 12.086, de 6 nov. 2009; e ainda os arts. 7º; e 8º, §§ 1º e 2º, da Portaria 27, de 24 set. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICO a impossibilidade do usufruto dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidos ao 1º Sgt. QBMG-1 JOSÉ HÉLIO RAMOS, matr. 1402847, lotação DINAP, publicados no item XXX, anexo 9 ao [BG 209, de 1º nov. 2018](#), referentes ao exercício 2017, em virtude de encontrar-se em pleno processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme Processo Administrativo SEI-00053-00079242/2018-01.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEXPE - 00053-00080056/2018-14)

IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25, 27 e 43 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do artigo 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o artigo 64 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 jun. 1986, alterado pela Lei n.º 10.486, de 4 jul. 2002 e pela Lei n.º 12.086, de 6 nov. 2009, e ainda o artigo 7º e artigo 8º, §§ 1º e 2º da Portaria n.º 27, de 24 set. 2010, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a impossibilidade do usufruto dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidos ao 1º Sgt. QBMG-1 JOSÉ HÉLIO RAMOS, matr. 1402847, lotação DINAP, publicados no item XXX, anexo 9 ao BG n.º 209, de 1 nov. 2018, referentes ao exercício 2017, em virtude de encontrar-se em pleno processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme Processo Administrativo n.º SEI-00053-00079242/2018-01.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

[VOLTAR](#)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS - DEFERIMENTO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, 28 e 43 do Decreto n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do artigo 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** que foram deferidos os requerimentos dos militares abaixo relacionados, os quais solicitaram declarações funcionais, conforme segue:

- Maj. QOBM/Comb. RICARDO COSTA ULHOA, matr. 1575360, lotação DIVIS/DESEG, declaração para os devidos fins.
- Maj. QOBM/Compl. JOÃO RICARDO MENDONÇA DOS SANTOS, matr. 1667126, lotação POMED, declaração para fins de prova junto ao Senado Federal.
- Cap. QOBM/Méd. MARCELLE CRISTINA DA SILVA PIRES, matr. 1676855, lotação POMED, declaração para fins de prova.
- 2º Ten. QOBM/Intd. HERLON LOPES TAVARES, matr. 1404154, lotação DITIC, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- Asp. Of. BM. BRUNO LEONARDO DUARTE PEREIRA, matr. 1101621, declaração para fins de prova.
- Asp. Of. BM. BRUNO NOGUEIRA ARAGÃO, matr. 1920119, lotação PODON/DISAU, declaração para fins de prova.
- 1º Sgt. QBMG-1 VÂNIA CLESIAN FONTES DA SILVA, matr. 1405582, lotação POMED, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 1º Sgt. QBMG-2 FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, matr. 0461066, lotação GBS/COESP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 1º Sgt. QBMG-2 FRANCINALDO DA COSTA BRAGA, matr. 1396620, lotação 37º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 1º Sgt. QBMG-1 MARCOS MAGALHÃES VIANA, matr. 1405253, lotação AUDITORIA, declaração para fins de prova.
- 1º Sgt. QBMG-1 ADILSON SILVA REBELO DE MELO, matr. 1405821, lotação CECAF, declaração para fins de prova.
- 1º Sgt. QBMG-1 DIONIVAN GOMES DE MELO, matr. 1404856, lotação 2º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-1 ANDERSON TEIXEIRA DE SANTANA, matr. 1404808, lotação GABCG, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-1 SANDRA CONCEIÇÃO CARNEIRO ALVES, matr. 1404273, lotação 17º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-2 UBIRATAN RODRIGUES LOPES, matr. 1404892, lotação 37º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-1 MARCELO ADRIANO PEREIRA, matr. 1404363, lotação CESMA/DIMAT, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-2 EBBER DE MELO MORAES, matr. 1404575, lotação COMAP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-1 RICARDO RODRIGUES DE JESUS, matr. 1404696, lotação CECAF, declaração para fins de prova.
- 2º Sgt. QBMG-1 EDMÁRIO CARLOS DA COSTA, matr. 1405096, lotação ABMIL/DIREN, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-1 FLÁVIO DE ALMEIDA NUNES, matr. 1405339, lotação 9º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-1 RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA, matr. 1405341, lotação 34º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto a FHE - POUPEX.
- 2º Sgt. QBMG-1 SERGIO CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA, matr. 1403755, lotação POMED/DISAU, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 2º Sgt. QBMG-2 MARCONI JAGUARARY BARBOZA SANTOS, matr. 1404643, lotação 2º GBM, declaração para fins de prova.
- 3º Sgt. QBMG-1 HERDSON RENNEY DE SOUSA, matr. 1910157, lotação 25º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto à Universidade de Brasília – UNB.

- 3º Sgt. QBMG-1 FRANCISCO EGIDIO FONTES VIEIRA, matr. 1705293, lotação 11º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 3º Sgt. QBMG-1 EDER FERREIRA CARDOSO, matr. 1406108, lotação APROS/GABCG, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- Cb. QBMG-1 DIEGO COSTA LINHARES, matr. 2038845, lotação 6º GBM/COMOP, declaração para fins de prova junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
- Sd/2 QBMG-2 KARLA SUZANE PEREIRA DA COSTA E SILVA, matr. 3001948, lotação CEFAP/DIREN, declaração para os devidos fins.

2) **TORNAR PÚBLICO** que foram deferidos os requerimentos dos ex-militares abaixo relacionados, os quais solicitaram certidões de tempo de serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme segue:

- EX. MILITAR, Declaro para fins de prova , que o Senhor MAURÍCIO JOSÉ SANTANA, matr. 1405314, foi militar desta Corporação, incluído em 30 de outubro de 1995 e foi licenciado ex-offício em 26 de dezembro de 2006, por ter tomado posse em cargo inacumulável, conforme se fez público por meio do Boletim Geral nº 242, de 26 de dezembro de 2006.

- EX. MILITAR ANAENO DOS SANTOS XAVIER, RG nº 730771 - SSP/DF.
- EX. MILITAR JOSÉ VALTO CARLOS SOUZA, RG nº 1034758 - SSP/DF.
- EX. MILITAR LEONARDO DOS SANTOS SOUZA, RG nº 2346307 - SSP/DF.
- EX. MILITAR MANOEL ABADIA SOBRINHO, RG nº 1.035.040 - SSP/DF.

VOLTAR

VOLTAR

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00073273/2018-40)

REQUERIMENTO DESPACHADO – EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à exclusão do rol de dependentes de militares ativos, RESOLVE:

1. DEFERIR o requerimento do militar, e excluir a sua ex-cônjuge do rol de seus dependentes, a contar da data da AVERBAÇÃO da sentença que decretou o divórcio (dia 21/06/2017), e cancelar o respectivo pagamento do Fundo de Saúde Adicional do CBMDF, por deixar de cumprir os requisitos do artigo 34, inciso I, da Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, c/c o art. 12, § 1º, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de novembro de 2017 e Parecer Jurídico SEI-GDF nº 677/2017- PGDF/GAB/PRCON, a saber:

1.1. Inter.: Ten-Cel. QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matr. 1400021, Dependente a ser excluída: Srª ISABEL CRISTINA NAVES MARTINS DE LA FUENTE, (ex-cônjuge);

Em consequência determino que:

a) O militar que requer a exclusão da sua dependente, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, faça o recolhimento da cédula de identidade que porventura tenha sido expedida em nome da dependente excluída à Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), situada no 12.º GBM/CBMDF – Avenida Leste QI 416, AE 1 e 2, Samambaia, Brasília/DF, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 13.265, de 19 de junho de 1991;

b) A Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF) providencie os atos concernentes ao recolhimento da Identidade Militar em menção; e

c) No caso do não recolhimento da cédula de identidade a SEIDE/CBMDF, providencie os atos com vistas ao cumprimento do artigo 24, do Decreto nº 13.265, de 19 de junho de 1991.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00077407/2018-00)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento do 2º Sgt. QBMG-2 IVAN LEAL DA COSTA, matr. 1404750, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência, referente à Srª CLEANE MARIA SOUZA RODRIGUES, grau de parentesco: CÔNJUGE; e

1.1. DEFERIR o requerimento, em consequência: **RECONHECER** a dependente do militar com fundamento no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “a”, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso I, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00076004/2018-35)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento do 1º Sgt. QBMG-2 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA JÚNIOR, matr. 1404878, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência referente à Srª RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA, grau de parentesco: GENITORA; e

1.1. DEFERIR o requerimento, em consequência: **RECONHECER** a dependente do militar, de acordo com o art. nº 34, Inciso II, 2º grupo, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 c/c art. 2º, Inciso VI, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00078145/2018-92)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à permanência no rol de dependentes de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento do 2º Sgt. QBMG-1 JHONNY MARCONI ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS, Matr. 1404077, no qual solicita a Permanência no Rol de seus dependentes da Srª SAMAY GOMES ROCHA LIMA SANTOS, grau de parentesco: FILHA; e

1.1. DEFERIR o requerimento, em consequência: **CONCEDER** a permanência de sua filha no rol de seus dependentes, fundamentado no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea "b" da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, alínea "f", da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00057924/2018-54)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento do 3º Sgt. QBMG-1 CÉLIO ISMÊNIO DOS SANTOS MOURA, matr. 1922840, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência, pagamento de Assistência Pré-Escolar e pagamento do Auxílio-Natalidade, referente ao menor FELIPE DE MOURA GOMES DOS SANTOS, grau de parentesco: FILHO;

1.1. RECONHECER o dependente do militar com fundamento no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea "b", da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017;

1.2. CONCEDER o pagamento do benefício de **Assistência Pré-Escolar**, fundamentado no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 4º, § 1º, do Decreto nº 977 de 10 de novembro de 1993; e

1.3. CONCEDER o pagamento do benefício de **Auxílio-Natalidade**, fundamentado no art. 2º, inciso I, alínea "g" e art. 3º, inciso XV, da Lei nº 10.486/02.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00069816/2018-24)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento do Sd/2 QBMG-1 GUSTAVO DA SILVA TEIXEIRA, matr. 3054607, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência referente à Srª CLEUSA MARIA DA SILVA, grau de parentesco: GENITORA; e

1.1. DEFERIR o requerimento, em consequência: **RECONHECER** a dependente do militar, de acordo com o art. nº 34, Inciso II, 2º grupo, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 c/c art. 2º, Inciso VI, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00075314/2018-32)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependentes de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento da Cap. QOBM/Comb. VICTOR GONZAGA DE MENDONÇA, matr. 1910123, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência, referente a seus filhos, a saber:

1.1. (1º GEMELAR) VINÍCIUS ASSIS MENDONÇA, grau de parentesco: FILHO;

1.2. (2ª GEMELAR) ELISA ASSIS MENDONÇA, grau de parentesco: FILHA;

2. RECONHECER os dependentes do militar com fundamento no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “b”, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017;

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00076799/2018-81)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento da 3º Sgt. QBMG-1 SAMARA PEREIRA DE FARIA VALOIS, matr. 1909972, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência referente à Srª MARIA CLEUSA PEREIRA DE FARIA, grau de parentesco: GENITORA; e

1.1. DEFERIR o requerimento, em consequência: **RECONHECER** a dependente do militar, de acordo com o art. nº 34, Inciso II, 2º grupo, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 c/c art. 2º, Inciso VI, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00076859/2018-66)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTES DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento da 3º Sgt. QBMG-1 SAMARA PEREIRA DE FARIA VALOIS, matr. 1909972, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência referente ao Sr. SEBASTIÃO PENA DE FARIA, grau de parentesco: GENITOR; e

1.1. DEFERIR o requerimento, em consequência: **RECONHECER** o dependente do militar, de acordo com o art. nº 34, Inciso II, 2º grupo, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 c/c art. 2º, Inciso VI, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00069837/2018-40)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento do Sd./2 QBMG-1 WESLEY DE ALCÂNTARA COSTA, matr. 3053885, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência referente à Srª IRACEMA DE ALCÂNTARA COSTA, grau de parentesco: GENITORA; e

1.1. DEFERIR o requerimento, em consequência: **RECONHECER** a dependente do militar, de acordo com o art. nº 34, Inciso II, 2º grupo, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 c/c art. 2º, Inciso VI, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00072374/2018-01)

REQUERIMENTO DESPACHADO – EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à exclusão do rol de dependentes de militar ativo, RESOLVE:

1. DEFERIR o requerimento da militar e excluir seu ex-cônjuge do rol de seus dependentes, a contar da data da lavratura de escritura pública de divórcio consensual (dia 26/12/2016), e cancelar o desconto do Fundo de Saúde Adicional referente ao dependente ora excluído, por deixar de atender os requisitos do artigo 34, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, c/c o artigo 12º, § 1º, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, publicada no anexo 3 do BG nº 228 de 05 de dezembro de 2017 e Informação nº 29/2016 - CBMDF_DIGEP_ATJUR (Processo 00053-SEI039567/2015), a saber:

1.1. Inter.: 1º Sgt. QBMG-1 PAULA REGINA BORGES FERREIRA, matr. 1405502, dependente a ser excluído: Sr. DIEGO INÁCIO SOUZA FERREIRA (ex-cônjuge).

Em consequência determino que:

a) A militar que requereu a exclusão de seu dependente, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, faça o recolhimento da cédula de identidade que porventura tenha sido expedida em nome do dependente em referência à Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), situada no 12º

GBM/CBMDF – Avenida Leste QI 416, AE 1 e 2, Samambaia, Brasília/DF, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 13.265, de 19 de junho de 1991;

b) A Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF) providencie se for o caso, os atos concernentes ao recolhimento da Identidade em menção; e

c) No caso do não recolhimento da cédula de identidade a SEIDE/CBMDF, providencie os atos com vistas ao cumprimento do artigo 24, do Decreto nº 13.265, de 19 de junho de 1991.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00073317/2018-31)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento do 2º Sgt. QBMG-1 ANTONIO NILTON LIMA DA SILVA, matr. 1404733, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência, referente ao menor CAIO VITOR LIMA SILVA, grau de parentesco: FILHO;

1.1. RECONHECER o dependente do militar com fundamento no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “b”, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017;

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00070646/2018-21)

REQUERIMENTO DESPACHADO – EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à exclusão do rol de dependentes de militares ativos, RESOLVE:

1. DEFERIR, o requerimento da 2º Sgt. QBMG-1 ADENICE MARIA DA SILVA, matr. 1405516, no qual solicita a exclusão do rol de seus dependente, bem como cancelar o pagamento do Fundo de Saúde Adicional do CBMDF; e

1.1) EXCLUIR o Sr. CAIO VITOR LIMA SILVA (FILHO), haja vista que o dependente será incluído na dependência do 2º Sgt. QBMG-1 ANTONIO NILTON LIMA DA SILVA, matr. 1404733, conforme processo SEI N°([00053-00073317/2018-31](#)).

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00076767/2018-86)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoal do CBMDF, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à permanência no rol de dependentes de militar ativo, RESOLVE:

1. RECEBER o requerimento do 2º Ten. QOBM/Intd. ADILSON JOSÉ DE BESSA, matr. 1403773, no qual solicita a Permanência no Rol de seus dependentes do Sr. GABRIEL MAX GOMES DE BESSA, grau de parentesco: FILHO; e

1.1. DEFERIR o requerimento, em consequência: **CONCEDER** a permanência de seu filho no rol de seus dependentes, fundamentado no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “b” da Lei nº 10.486, de 04 de julho

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00076157/2018-82)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, resolve:

RECEBER o requerimento do 3º Sgt. QBMG-1 ELTON AMARAL FERREIRA, matr. 1923809, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência, pagamento de Assistência Pré-Escolar e pagamento do Auxílio-Natalidade, referente à menor ALICE LUZ MENDES FERREIRA, grau de parentesco: FILHA;

1) RECONHECER a dependente do militar com fundamento no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea "b", da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017;

2) CONCEDER o pagamento do benefício de **Assistência Pré-Escolar**, fundamentado no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 4º, § 1º, do Decreto nº 977 de 10 de novembro de 1993; e

3) CONCEDER o pagamento do benefício de **Auxílio-Natalidade**, fundamentado no art. 2º, inciso I, alínea "g" e art. 3º, inciso XV, da Lei nº 10.486/02.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00016097/2017-68)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, resolve:

RECEBER o requerimento do Ten-Cel. QOBM/Comb. MOISÉS SILVA DIAS, matr. 1399958, no qual solicita a exclusão do menor LUCAS DINI DIAS, grau de parentesco: FILHO, e que este seja reconhecido como dependente da 3º Sgt. QBMG-1 PAULA CRISTINA DE DEUS DINI, matr. 1405994, grau de parentesco: FILHO; e

1) RECONHECER o dependente da militar com fundamento no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea "b", da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00074847/2018-05)

REQUERIMENTO DESPACHADO – EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à exclusão do rol de dependente de militar ativo, resolve:

1. DEFERIR o requerimento do militar e excluir a sua ex-cônjuge do rol de seus dependentes, a contar da data da sentença que decretou o divórcio, transitada em julgado (dia 11/04/2014), e cancelar o desconto do Fundo de Saúde Adicional referente a dependente ora excluída, por deixar de atender os

requisitos do artigo 34, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, c/c o artigo 12º, § 1º, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, publicada no anexo 3 do BG nº 228 de 05 de dezembro de 2017 e Informação nº 29/2016 - CBMDF_DIGEP_ATJUR (Processo 00053-SEI039567/2015), a saber:

1.1. Interessado: 1º Sgt. QBMG-1 ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO DE SOUZA, matr. 1403176, dependente a ser excluída: Srª JOANA D'ARC GOIS SIQUEIRA (ex-cônjuge).

Em consequência, determino que:

a) o militar que requereu a exclusão da sua dependente, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, faça o recolhimento da cédula de identidade que porventura tenha sido expedida em nome da dependente em referência à Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), situada no 12º GBM/CBMDF – Avenida Leste QI 416, AE 1 e 2, Samambaia, Brasília/DF, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 13.265, de 19 de junho de 1991;

b) a Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF) providencie se for o caso, os atos concernentes ao recolhimento da Identidade em menção; e

c) no caso do não recolhimento da cédula de identidade a SEIDE/CBMDF, providencie os atos com vistas ao cumprimento do artigo 24, do Decreto nº 13.265, de 19 de junho de 1991.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00078437/2018-25)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, resolve:

RECEBER o requerimento do 2º Sgt. QBMG-1 MAURÍCIO LEITE DA COSTA, matr. 1404801, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência, pagamento de Assistência Pré-Escolar e pagamento do Auxílio-Natalidade, referente ao menor MIGUEL MAURÍCIO GUEDES LEITE, grau de parentesco: FILHO;

1) RECONHECER o dependente do militar com fundamento no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “b”, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017;

2) CONCEDER o pagamento do benefício de **Assistência Pré-Escolar**, fundamentado no art. 2º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 c/c art. 4º, § 1º, do Decreto nº 977 de 10 de novembro de 1993; e

3) CONCEDER o pagamento do benefício de **Auxílio-Natalidade**, fundamentado no art. 2º, inciso I, alínea “g” e art. 3º, inciso XV, da Lei nº 10.486/02.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00075467/2018-80)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à inclusão de dependente de militar ativo, resolve:

RECEBER o requerimento do Cb. QBMG-1 KARINA CRISTINA GONÇALVES PINTO, matr. 2036216, no qual solicita o Reconhecimento de Dependência referente ao Sr. CLEBER PINTO, grau de parentesco: GENITOR; e

1) DEFERIR o requerimento, em consequência: **RECONHECER** o dependente do militar, de acordo com o art. nº 34, Inciso II, 2º grupo, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pelo art. 14, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 c/c art. 2º, Inciso VI, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00076901/2018-49)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à permanência no rol de dependentes de militar ativo, resolve:

RECEBER o requerimento do SubTen. QBMG-1 FLÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS, matr. 1401892, no qual solicita a Permanência no Rol de seus dependentes da Srª ISABEL CRISTINA VITOR CAMPOS, grau de parentesco: FILHA; e

1) DEFERIR o requerimento, em consequência: **CONCEDER** a permanência de sua filha no rol de seus dependentes, fundamentado no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “b” da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, alínea “f”, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/DPEN - 00053-00077396/2018-50)

REQUERIMENTO DESPACHADO - DEPENDENTE DE MILITAR ATIVO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e conforme informações da SEMAC/DIGEP, relacionadas à permanência no rol de dependentes de militar ativo, resolve:

RECEBER o requerimento do 1º SGT QBMG-2 ABDULDAM HOZANA DOS SANTOS, matrícula 1402970, no qual solicita a Permanência no Rol de seus dependentes da Srª DANIELLE CRYSTIE DOS SANTOS, grau de parentesco: FILHA; e

1) DEFERIR o requerimento, em consequência: **CONCEDER** a permanência de sua filha no rol de seus dependentes, fundamentado no art. 34, inciso I, 1º grupo, alínea “b” da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 c/c art. 2º, Inciso III, alínea “f”, da Instrução Normativa nº 01/2017 - DERHU, conforme tornou público o anexo 3 do BG nº 228 de 05DEZ2017.

VOLTAR

[VOLTAR](#)

(NB CBMDF/DISAU/SEAAD - 00053-00080805/2018-03)

LV - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 78 da Portaria 027, de 24 set. 2010, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida a 3º Sgt. QBMG-1 NATALIA CAMPOLINA BRASIL, matr. 1909507, a contar de 8 nov. 2018, em conformidade com a Lei 11.770, de 9 set. 2008.

(NB CBMDF/DISAU/SEAAD - 00053-00080731/2018-05)

LVI - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 78 da Portaria 027, de 24 set. 2010, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à Cb. QBMG-1 TAMYRES LORENN DA SILVA PEREIRA, matr. 2037285, a contar de 8 nov. 2018, em conformidade com a Lei 11.770, de 9 set. 2008.

[VOLTAR](#)

ANEXO 12

[VOLTAR](#)

ESTATÍSTICA DE OUTUBRO 2018										
POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA										
Número de dentistas	Especialidade	Agendados	Faltas	Extras	Total Consultas	procedimentos*	militares	dependentes	pensionistas	altas
5	Cirurgia	220	16	9	213	639	76	134	7	84
12	Clinica	377	47	122	452	1716	257	236	5	149
2	Endodontia	55	8	10	57	342	24	41	0	11
3	Odontopediatria	52	6	35	81	251	19	62	0	21
3	Ortodontia	265	14	8	259	560	8	259	0	6
1	Periodontia	56	9	40	87	255	48	45	0	12
4	Pericia	154	0	0	154	165	90	60	4	36
5	Saúde Coletiva	109	11	41	139	725	66	63	1	84
35	TOTAL	1288	111	265	1442	4653	608	900	17	403

ESTATÍSTICA ANUAL - 2018											
POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA											
MÊS	Agendados	Faltas	Extras	Total Consultas	procedimentos*	militares	dependentes	pensionistas	altas	Outros Procedimentos	
										Soma Bombeiros	Auditoria
JANEIRO	547	46	290	791	2556	295	494	11	244	57	172
FEVEREIRO	535	36	223	722	2226	265	485	4	222	39	83
MARÇO	782	62	257	977	2948	382	611	12	246	13	83
ABRIL	704	54	232	882	2468	315	591	13	237	30	104
MAIO	683	76	234	841	2519	317	566	21	277	39	60
JUNHO	667	45	260	882	2503	314	568	22	296	34	50
JULHO	1068	106	253	1215	3878	489	776	5	333	29	80
AGOSTO	1269	132	297	1424	4789	648	822	7	508	24	26
SETEMBRO	1226	117	248	1357	4720	556	844	10	362	29	15
OUTUBRO	1288	111	265	1442	4653	608	900	17	403	13	73
NOVEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	8769	785	2559	10533	33260	4189	6657	122	3128	307	748

[VOLTAR](#)

[VOLTAR](#)

Calendário Mensal - Novembro/2018
Dias de inversão do expediente administrativo

6° GBM	06	08	20	22
16° GBM	06	08	20	22
18° GBM	12	14	27	29
19° GBM	07	13	21	27
21° GBM	06	08	20	22
36° GBM	12	14	27	29

[VOLTAR](#)

[VOLTAR](#)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL
SEÇÃO DE OPERAÇÕES**



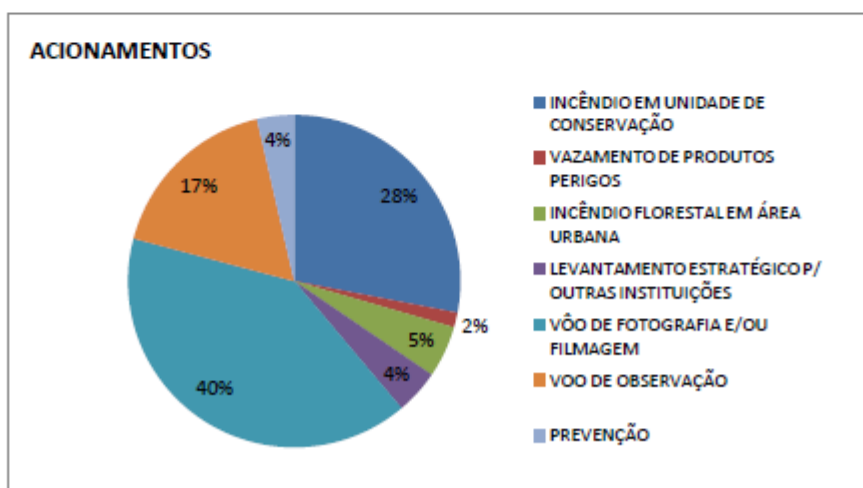
OPERAÇÕES COM RPA (DRONE)

De: 01/06/2018 Até: 05/11/2018|

TOTAL DE ACIONAMENTOS

OCORRÊNCIA	ACIONAMENTOS	TEMPO DE VOO (minutos)
INCÊNDIO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	39	390
VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOS	2	20
INCÊNDIO FLORESTAL EM ÁREA URBANA	7	70
LEVANTAMENTO ESTRATÉGICO P/ OUTRAS INSTITUIÇÕES	6	60
VÔO DE FOTOGRAFIA E/OU FILMAGEM	56	555
VOO DE OBSERVAÇÃO	24	240
PREVENÇÃO	5	50
TOTAL	139	23 horas de voo

TIPO DE OCORRÊNCIA	ACIONAMENTOS	TEMPO DE VOO (minutos)
ACIONAMENTOS OPERACIONAIS	53	530
ACIONAMENTOS DIVERSOS	86	855

[VOLTAR](#)

VOLTAR

Militares:

CAP.QOBM/INTD. EDILSON MENDES DA SILVA, MATR. 1402401.
 CAP.QOBM/COMB. DANIEL SARAIVA GOMIDE, MATR.1909299;
 CAP.. QOBM/COMB. JOÃO HENRIQUE CORRÊA PINTO, MATR. 1924644;
 1º TEN. QOBM/COMB. MARCELO MORAES GODOY, MATR. 1743181;
 1º TEN. QOBM/COMB. GILIARD CARLOS DA ROCHA, MATR.1996739;
 1º TEN. QOBM/COMB. IGOR MENDES FERREIRA PAZ MATR 1707533
 SUBTEN. QBMG-1 JONE RÉGIS DE OLIVEIRA, MATR. 1403178;
 SUBTEN. QBMG-1 ISAAC DE ALMEIDA CORRÊA, MATR. 1405226;
 SUBTEN. QBMG 1 EDINELSON DO AMARAL SERPA, MATR. 1405100;
 1º SGT. QBMG 1 AILTON BISPO DOS SANTOS, MATR. 1403779;
 1º SGT. QBMG-1 AILTON ELIAS DE SOUSA, MATR. 1406032;
 1º SGT. QBMG-1 MARCELO ULISSES PEREIRA DE ARAÚJO, MATR. 1403619;
 2º SGT. QBMG-1 EDSON BATISTA DE ALMEIDA, MATR. 1403899;
 2º SGT. QBMG-1 MARCIO SILVA ROCHA, MATR. 1404410;
 2º SGT. QBMG-1 JOSÉ CLAUDIONOR QUEIROZ SILVA MATR. 1404408.
 2º Sgt. QBMG 1 FRANCISCO NETO LIMA, matr. 1404446;
 2º SGT. QBMG 1 WAGNER FLORÊNCIO DE CAMARGO, MATR. 1404408;
 3º SG.T QBMG -1 ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES BRAGA, MATR. 1405867.
 3º SGT. QBMG 1 PIERRE BARREIRA LUSTOSA, MATR. 1406164.
 3º SGT. QBMG-1 PAULO HENRIQUE DOS S. SILVA, MATR. 1406247;
 3º SGT. QBMG - 1 JOEL CÂNDIDO ALVARES, MATR. 14036331.
 3º SGT. QBMG 1 JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO, MATR. 1405712;
 3º SGT. QBMG 1 OCIAN PAIVA CAVALCANTE, MATR. 1406163;
 3º SGT. QBMG -1 LEANDRO DA MOTTA ALVES, MATR. 1406105;
 3º SGT. QBMG-1 FRANKLIN JÚNIO SALES DOS SANTOS, MATR. 1406192;
 3º SGT. QBMG-1 FULVIO MEIRELLES DE SOUZA, MATR. 1921257;
 3º SGT. QBMG-2 DANILLO RIBEIRO DE SOUSA, MATR. 1910718;
 3º SGT. QBMG 1 JOSÉ DE RIBAMAR C. SOUSA FILHO 1831125
 3º SGT. QBMG -1 LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA, MATR. 1909749.
 3º SGT. QBMG 1 WANDERLEY DE ASSIS BASTOS, MATR. 1919671;
 3º SGT. QBMG 1 VINÍCIUS NASCIMENTO PAULINO, MATR. 1919529.
 3ºSgt.QBMG 1 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA CERQUEIRA, matr. 1592214;
 3º SGT. QBMG 1 MAURICIO AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, MATR. 1910510;
 3º SGT. QBMG-1 TAYANE CYNTHIA PEREIRA GALDINO MACIEL, MATR. 1920588.
 3º SGT. QBMG -2 BRUNO ALBERT DA SILVA MENDES MINDURI, MATR. 1909583;
 CB. QBMG 1 CRISTIANO FERNANDES RABELO, MATR. 2038884.
 CB. QBMG 1 WESLEY RIBEIRO DE MENDONÇA, MATR. 1621027.
 CB. QBMG 1 ARTUR GONÇALVES DA SILVA LEITE, matr. 2036896.
 CB. QBMG 1 LAYANE DE OLIVEIRA SILVA, MATR. 2037219.

VOLTAR